



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 542/2022

Teresina, 25 de Agosto de 2022

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo nº 050/SSP-PI/2022, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

**Artigo 2º** - Designar como Fiscal de Contrato para o que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o servidor:

**FAUSTO FORTUNATO DA ROCHA NETO**, matrícula nº 258568-5, CPF nº 428.569.573-15, está designado para realizar a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 050/SSP-PI/2022, firmado entre esta SSP/PI e a empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, referente à contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para os equipamentos do fabricante Thermofisher, que estão instalados no Instituto de DNA Forense desta SSP-PI.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI.

Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 054

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

Portaria Nº 4204, de 24 de agosto de 2022

Dispõe sobre designar servidor como Gestor de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Sociedade Beneficente São Camilo.

O SECRETARIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº 00012.015672/2021-13, em que a PGE recomenda a nomeação, por Portaria, de um servidor do quadro de pessoal para a gestão de Convênio, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar como Gestor (a) do Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Sociedade Beneficente São Camilo - São Pedro-PI, a Servidora FRANCINEIDE DE A. BARRADAS E SILVA, matrícula Nº 092317-6, para acompanhar e fiscalizar a execução, que tem como objeto o custeio de material de consumo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,  
EM TERESINA-PI, 24 DE AGOSTO DE 2022.

(assinado eletronicamente)  
ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 5353

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI

PORTARIANº 94/2022- GAB

Teresina, 24 de agosto de 2022.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex. Juíza da 5ª Vara Federal do Trabalho, desta capital, ANA LIGYAN DE SOUSA LUSTOSA FORTES DO REGO, nos autos do processo nº 0000587-04.2022.5.22.0005 "... Julgar procedente a pretensão objeto da vertente reclamatória proposta por FRANCISCO MARCIO DA SILVA ASSUNÇÃO, em face de EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A, para condená-la ao cumprimento de obrigação de fazer, consistente na imediata implantação do reajuste da gratificação de produtividade, sem prejuízo da incidência de eventuais reajustes posteriores, no primeiro mês subsequente à intimação desta decisão..."

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, implantar reajuste da gratificação de produtividade dispõe a sentença em favor do SR. FRANCISCO MARCIO DA SILVA ASSUNÇÃO, matrícula 158403-X, oriundo da extinta PRODEPI, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA  
Diretor-Presidente da EMGERPI

Of. 685



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO  
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI**

**PORTARIA GAB.DIGER/ 131 /2022**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Autarquia,

E considerando a necessidade de formalização e continuidade dos processos de sindicância, a saber: município de Batalha - Processo SEI nº 00039.000669/2021-05; município de Esperantina - Processo SEI nº 00039.000762/2021-92; município de Luzilândia - Processo SEI nº 00039.000474/2021-57; município de Nossa Senhora dos Remédios - Processo SEI nº 00039.000668/2021-52

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a Instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATORIA, em conformidade com o Parecer Referencial CGE Nº 7/2021, item 3.1, com o objetivo de pagamento da rescisão dos Contratos de aluguéis dos escritórios do Emater nos municípios: Simões e Marcolândia.

**Artigo 2º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Wilza Rocha Moreira Veloso, Procuradora Autárquica, matrícula nº 022872-9, lotada na PROJUR desta Autarquia; Jofrânio de Alencar Magalhães, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 022419-7, lotado na Procuradoria Jurídica do EMATER, para exercer a função de Secretário; Marta Regina Leal Catunda Martins, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula 023033-2, lotada na DITEC, como membro, para sob a presidência da primeira servidora, dar cumprimento ao item precedente.

**Artigo 3º** - Conceder à Comissão, ora constituída, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

**Artigo 4º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 22 de agosto de 2022

Leonardo Nogueira Pereira  
DIRETOR GERAL

**PORTARIA GAB.DIGER/ 132 /2022**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Autarquia,

E considerando a necessidade de formalização e continuidade dos processos de sindicância, a saber: município de São Miguel do Tapuio - Processo SEI nº 00039.000782/2021-63.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a Instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATORIA, em conformidade com o Parecer Referencial CGE Nº 7/2021, item 3.1, com o objetivo de pagamento da rescisão dos Contratos de aluguéis dos escritórios do Emater nos municípios: Simões e Marcolândia.

**Artigo 2º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Wilza Rocha Moreira Veloso, Procuradora Autárquica, matrícula nº 022872-9, lotada na PROJUR desta Autarquia; Jofrânio de Alencar Magalhães, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 022419-7, lotado na Procuradoria Jurídica do EMATER, para exercer a função de Secretário; Marta Regina Leal Catunda Martins, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula 023033-2, lotada na DITEC, como membro, para sob a presidência da primeira servidora, dar cumprimento ao item precedente.

**Artigo 3º** - Conceder à Comissão, ora constituída, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

**Artigo 4º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 22 de agosto de 2022

Leonardo Nogueira Pereira  
DIRETOR GERAL

**Of. 226**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA GAB Nº 053/2022**

Teresina - PI, 24 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o art. 19, Incisos I e II, da Res. CONAMA nº 237/1997 c/c art. 20, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008 que asseveram a possibilidade de revisar a licença expedida pelo órgão ambiental, podendo proceder com a sua suspensão, diante da violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, conforme cristalizado pela Súmula do STF nº 473, e previsão expressa no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99;

CONSIDERANDO o DESPACHO GL/DLF/SMA/SEMAR Nº 1173/2022, exarado pela Gerência de Licenciamento nos autos do processo administrativo nº AA.130.1.0005395/20, no qual foi constatada a necessidade de revisão da Renovação da Licença de Operação expedida por esta SEMAR, no âmbito daqueles autos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER os efeitos da Renovação de Licença de Operação, nº D000161/22, com validade até 02/05/2026, emitida no âmbito do processo aberto em decorrência do pedido de Renovação de Licença de Operação, sob o nº AA.130.1.0005395/20, sob a responsabilidade de ATLÂNTICO SUL AQUICULTURA LTDA., inscrito no CNPJ nº 05.751.622/0001-75, em favor da atividade de aquicultura, na Fazenda Comprida, município de Ilha Grande - PI.

Parágrafo Único. Em decorrência do disposto no caput, fica proibida a continuidade de operação da atividade contemplada pela RLO nº D000161/22.

**Art. 2º.** Fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para que o interessado possa impetrar recurso contra a decisão administrativa proferida neste ato.

§1º. O recurso a que se refere o caput deverá ser julgado pela Superintendência de Meio Ambiente.

§2º. A não apresentação de esclarecimentos dentro do prazo estabelecido implicará na SUSPENSÃO da RLO nº D000161/22.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Of. 504**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

Designa policiais militares para comporem Comissão Técnica de Recebimento definitivo do objeto do contrato nº 23/2022-CLCA/PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 109, II da Constituição Estadual; o Art. 4º e art. 26, da Lei nº 3.529/77 (LOB), e com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal do artigo 73, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parágrafo único, do art. 40, e ainda as alíneas "a" e "b" do art. 41, todos do Manual de Controle Patrimonial da PMPI, aprovado pela Portaria nº 236, de 06 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Nº 303/2022/PM-PI/CG/DAF (SEI 5201969);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.015210/2022-16,

**RESOLVE:**



Art. 1º Designar os policiais militares abaixo relacionados para comporem Comissão Técnica de Recebimento definitivo do objeto do contrato nº 23/2022-CLCA/PMPI:

I - Presidente:

CAP QOPM EMERSON JOSÉ DA SILVA, RGPM 10.10807-93, matrícula 082750-9, PPH do BOPAer.

II - Membros:

a) CAP QOPM JOSÉ WILSON DOS SANTOS SILVA, RGPM 10.11005-93, matrícula 082876-9, PPH do BOPAer; e  
b) 1º TEN QOPM PAULO ROBERTO FORMIGA MOURA FILHO, RGPM 10.15571-16, matrícula 311236-5, PPH do BOPAer.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)  
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 748**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO  
RURAL - SEAGRO**

**PORTARIA Nº 272/2022-GAB**

Teresina (PI), 08 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO  
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**Of. 542**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ**

**PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 42/2022**

Prorroga a vigência do Regime Especial nº 132/2017, exarado no Termo de Acordo nº 003/2017, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária AGREX DO BRASIL S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.477.527-5.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 277/2022, constante no Processo nº 00009.011818/2022-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar até 30 de junho de 2024, o Regime Especial nº 132/2017, exarado no Termo de Acordo nº 003/2017, ambos de 30 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 137/2021, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária AGREX DO BRASIL S. A., estabelecida na Fazenda Lira Carneiro I, S/N, Zona Rural, município de Monte Alegre do Piauí - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.785/0018-37 e no CAGEP sob o nº 19.477.527-5 para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o ?m especi?co de exportação para o exterior, amparadas pela não incidência do ICMS, conforme previsto no §1º do art. 3º, do Decreto nº 13.500, de 2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. Fica dispensado o relatório previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Acordo, desde que o contribuinte esteja regular com a entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Art. 3º O regime especial prorrogado restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela BENEFICIÁRIA, a quem ?ca atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Parágrafo único. A BENEFICIÁRIA assume a responsabilidade solidária contida na alínea "c" do inc. IX do art. 169 do referido decreto.

Art. 4º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos ?scais no período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2024.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS  
Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

**PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 43/2022**

Concede prorrogação de prazo de Notas Fiscais ao estabelecimento da empresa AGREX DO BRASIL S.A., CAGEP Nº 19.477.527-5, para a exportação de produtos primários.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 838 do Regulamento da Lei nº 4.257/89, aprovado pelo Decreto nº 13.500/2008, CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 281/2022, constante no Processo nº 00009.016070/2022-13,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, ao estabelecimento da empresa AGREX DO BRASIL S.A., CAGEP nº 19.477.527-5 e CNPJ nº 10.515.785/0018-37, sediada na Fazenda Lira Carneiro I, Zona Rural, município de Monte Alegre do Piauí - PI, prorrogação por mais 90 (noventa) dias no prazo de exportação de soja em grãos, adquiridas do Estado do Piauí, no período de 02 a 29 de abril de 2022.

Art. 2º Os produtos constantes nas Notas Fiscais relacionadas no Anexo Único dessa portaria, deverão ser exportados até 180 (cento e oitenta) dias após a data de emissão de cada Nota Fiscal.



Parágrafo único. Findo este prazo sem a efetiva exportação, será devido o ICMS da operação de remessa, conforme art. 838 do Decreto nº 13.500/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

LÍSIAMARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora da UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/2003)

#### PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 301/2022

Prorroga a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 38/2020, que concede o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa VERONA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.569.961-0.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, VI da Portaria GSF nº 115, de 2 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 292/2022, constante do processo sob nº 00009.018000/2022-08,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 38/2020, que concede o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa VERONA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.569.961-0, e no CNPJ/MF sob nº 23.782.096/0001-92, localizado na Av. Padre Joaquim Nonato, nº 477, Centro, em Demerval Lobão - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - A a 813 - K do Decreto nº 13.500/08.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

Of. 280

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

#### PORTARIA Nº 308/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso

de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 5.595/2006 autorizou o Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, a expedir títulos definitivos de terras aos remanescentes das Comunidades dos Quilombos;

CONSIDERANDO que a Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí, instituída pela Lei Estadual nº 7.294/2019, determinou que a destinação das terras públicas estaduais será compatibilizada com o Plano Nacional de Reforma Agrária e com a política agrícola, de conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na legislação federal pertinente e na Constituição do Estado do Piauí, além de incidir sobre as áreas devida e efetivamente exploradas, acrescida da reserva legal, no limite da lei;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da Comunidade Quilombola Lagoa da Serra, localizado no Município de Batalha, no Estado do Piauí.

Art. 2º. Nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 5.595/2006, cabe ao INTERPI identificar, demarcar e arrecadar as terras públicas onde está localizada a Comunidade Quilombola Lagoa da Serra, iniciando, se necessário, processo discriminatório de terras devolutas.

Art. 3º. Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária, por meio da Gerência de Comunidades, como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Francisco Lucas Costa Veloso

Diretor-Geral do INTERPI

#### DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

#### PORTARIA Nº 292/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 5.595/2006 autorizou o Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, a expedir títulos definitivos de terras aos remanescentes das Comunidades dos Quilombos;



CONSIDERANDO que a Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí, instituída pela Lei Estadual nº 7.294/2019, determinou que a destinação das terras públicas estaduais será compatibilizada com o Plano Nacional de Reforma Agrária e com a política agrícola, de conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na legislação federal pertinente e na Constituição do Estado do Piauí, além de incidir sobre as áreas devida e efetivamente exploradas, acrescida da reserva legal, no limite da lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da Comunidade Quilombola Vila Carolina, localizado no Município de Campo Largo, no Estado do Piauí.

Art. 2º. Nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 5.595/2006, cabe ao INTERPI identificar, demarcar e arrecadar as terras públicas onde está localizada a Comunidade Quilombola Vila Carolina, iniciando, se necessário, processo discriminatório de terras devolutas.

Art. 3º. Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária, por meio da Gerência de Comunidades, como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Francisco Lucas Costa Veloso  
Diretor-Geral do INTERPI

#### DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

#### PORTARIA Nº 291/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso

de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 5.595/2006 autorizou o Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, a expedir títulos definitivos de terras aos remanescentes das Comunidades dos Quilombos;

CONSIDERANDO que a Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí, instituída pela Lei Estadual nº 7.294/2019, determinou que a destinação das terras públicas estaduais será compatibilizada com o Plano Nacional de Reforma Agrária e com a política agrícola, de conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na legislação federal pertinente e na Constituição do Estado do Piauí, além de incidir sobre as áreas devida e efetivamente exploradas, acrescida da reserva legal, no limite da lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da Comunidade Quilombola Vila São Francisco, localizado no Município de Campo Largo do Piauí, no Estado do Piauí.

Art. 2º. Nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 5.595/2006, cabe ao INTERPI identificar, demarcar e arrecadar as terras públicas onde está localizada a Comunidade Quilombola Vila São Francisco, iniciando, se necessário, processo discriminatório de terras devolutas.

Art. 3º. Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária, por meio da Gerência de Comunidades, como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Francisco Lucas Costa Veloso  
Diretor-Geral do INTERPI

#### DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

#### PORTARIA Nº 312/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso

de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 5.595/2006 autorizou o Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, a expedir títulos definitivos de terras aos remanescentes das Comunidades dos Quilombos;

CONSIDERANDO que a Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí, instituída pela Lei Estadual nº 7.294/2019, determinou que a destinação das terras públicas estaduais será compatibilizada com o Plano Nacional de Reforma Agrária e com a política agrícola, de conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na legislação federal pertinente e na Constituição do Estado do Piauí, além de incidir sobre as áreas devida e efetivamente exploradas, acrescida da reserva legal, no limite da lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da Comunidade Quilombola CARANAUBA AMARELA, localizado no Município de Batalha, no Estado do Piauí.

Art. 2º. Nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 5.595/2006, cabe ao INTERPI identificar, demarcar e arrecadar as terras públicas onde está localizada a Comunidade Quilombola Carnaúba Amarela, iniciando, se necessário, processo discriminatório de terras devolutas.

Art. 3º. Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária, por meio da Gerência de Comunidades, como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Francisco Lucas Costa Veloso  
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 097



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**

**EXTRATO DE PORTARIAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Portaria nº 0547, de 23 de agosto de 2022**

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MAURO ROBERTO BIA DA SILVA, matrícula nº 0178876-X, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Adjunto Nível II, DE para Adjunto Nível III, DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0548, de 23 de agosto de 2022**

Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional de JOSIANE SILVA ARAÚJO, matrícula nº 0227083-8, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Heróis do Jenipapo" em Campo Maior, de Adjunto Nível IV, DE para Associado Nível I DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0550, de 23 de agosto de 2022**

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de SHENNA LUISSA MOTTA ROCHA, matrícula nº 0286142-9, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus Prof. "Alexandre Alves de Oliveira", na cidade de Parnaíba-PI, de Assistente Nível II, DE para Assistente Nível III, DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 24 de agosto de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor  
**Of. 460**

**ERRATADO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA  
CONAPLAN**

Considerando a constatação de erro no período de afastamento na PORTARIA CONAPLAN 069/2022, de 10/08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Edição Nº 160, veiculado no dia 22/08/2022,  
RETIFICAMOS o período na referida Portaria, da seguinte forma:

• ONDE SE LÊ:  
"22/08/2022 a 22/08/2023"

• LEIA-SE:  
"19/08/2022 a 19/08/2023"

**Of. 461**

**EXTRATO DE PORTARIAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Portaria nº 0544, de 22 de agosto de 2022**

Art. 1º - Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, para atuar no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, visando à

obtenção de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO/INSUMOS PARA REFORMA NO CAMPUS PROF. BARROS ARAÚJO - JUNCO, localizado na Avenida Helvídio Nunes, Bairro Junco, na cidade de Picos - PI, conforme Termo de Referência.

Pregoeiro:

- AMAURÍLIO XAVIER BARBOSA VIEIRA, matrícula nº 0357670-1, Portaria nº 0414, de 13.06.2022.

Equipe de Apoio:

- João Bosco Barbalho da Costa Júnior, matrícula nº 027305-8;  
- Danielle Costa Pereira, matrícula nº 344407-4;  
- Gonçalo Marcos Bento de Macêdo, matrícula nº 360250-8;  
- Francisco Leomar da Silva, matrícula nº 000805-2;  
- Francisca Maria de Aguiar França, matrícula nº 343304-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 24 de agosto de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor  
**Of. 462**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 170/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
258/2022	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO O QUILOMBOLA DA COMUNIDADE SÃO MARTINS	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação De Desenvolvimento Quilombola Da Comunidade São Martins, no município de Paulistana/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Aderaldo da Silva Aquino	339509-0	Clebio Coutinho Bento	169729-3

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 1332**



## EXTRATO DA PORTARIA Nº 171/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
240/2022	ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA	Contratação de empresa de engenharia para realizar execução de 6.030,10 m² de pavimentação em paralelepípedo nas localidades Baixa Grande e Cupins, zona rural do município de Jurema-PI.	Francisco Vilanê Teixeira Almeida	342743-9	Lucas Feitosa de Moraes Silva	342.278-8

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1333

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 172/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 24 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
268/2022	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MORRO DO CLARO	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Morro do Claro, município de Oeiras/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Oswaldo Vieira Filho	334017-1	Clebio Coutinho Bento	169729-3

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1341

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 173/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 24 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
213/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA LOCALIDADE MARINÓPOLIS	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais da Localidade Marinópolis, município de Alto Longá/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Avelar Almeida da Silva	170.255-6	Reginaldo de Araújo Bezerra Neto	342442-1

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1342

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## PORTARIA Nº 255/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 106/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A PICOS CONSTRUÇÕES E A A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Francisco das Chagas Carvalho**, Matrícula nº 360379-2 como fiscal do Contrato Nº 106/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a A.L. do Nascimento Engenharia Eireli – CNPJ: 22.647.040/0001-62, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.800,00m² em vias urbanas no município de São Pedro do Piauí - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da A.L. do Nascimento Engenharia Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.



Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**  
**PORTARIA Nº 256/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 053/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A R MELO CONSTRUTORA LTDA**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Francisco das Chagas Carvalho**, Matrícula nº 360379-2 como fiscal do Contrato Nº 053/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a R Melo Construtora Ltda – CNPJ: 01.857.346/0001-73, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de 3.306,54,00m² de Vias Públicas no Município de Batalha – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da R Melo Construtora Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**  
**Of. 1183**

**PORTARIA Nº 252/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 24 de agosto de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 159/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADM. DE OBRAS EIRELI**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Kelson de França Sousa**, Matrícula: 341817-X, como fiscal do Contrato Nº 159/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Construir Construção, Locação de Equip. e Adm. de Obras Eireli – CNPJ: 10.525.283/0001-49, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.319,60m² de vias públicas no município de São Luís do Piauí – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construir Construção, Locação de Equip. e Adm. de Obras Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**  
**Of. 1185**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI**

**PORTARIAATI. GAB. DG Nº 034/2022.**

*Disciplina o procedimento de designação de servidor para o cargo de Coordenador de Sistema de Legados - CSL, desta Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado, a partir desta data, a Sr. Hudson Rocha Falcão, portadora do CPF nº 812.644.373-15, para ocupar o cargo de Coordenador de Sistema de Legados - CSL, desta Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas qualquer disposição em contrário

Teresina-PI, 25 de Agosto de 2022.

**Antônio Torres da Paz**  
*Diretor Geral da ATI*  
**Of. 900**





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 77, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando as informações da Coordenação Administrativa e Financeira, e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, conceder a servidora **FLÁVIA DE QUEIROZ RAMOS**, Auditora Governamental, matrícula: **127927-X**, Averbação de Tempo de Contribuição para fins de aposentadoria referente aos períodos de:

- 05/01/1998 a 01/07/1999 (1 ano, 5 meses e 27 dias), na empresa/empregador: CANADA VEÍCULOS LTDA, Nº 018964830001-17.

- 02/07/1999 a 30/10/1999 (03 meses e 29 dias), na empresa/empregador: MN HOLDING LTDA, Nº 024933620001-97.

- 01/11/1999 a 08/01/2001 (1 ano, 2 meses e 8 dias) na empresa/empregador: EDITORA GRAFICA EXPANSÃO LTDA, Nº 693990040001-90.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedidas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, cópia em anexa ao Processo SEI sob nº 00313.001339/2022-13 .

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência e cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*  
**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**  
Controladora-Geral do Estado  
**Of. 1511**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 76, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar o servidor **IGOR SOUSA BORGES**, matrícula nº 355278-X, para atuar como Fiscal do Contrato CGE nº 08/2022 - EMPRESA PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDS, CNPJ 29,786,317/0001-87.

**Art. 2º** - O acompanhamento e a fiscalização da execução dos referidos contratos obedecerão ao disposto no Decreto Estadual Nº 15.093/2013.

**Art. 3º** - Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*  
**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**  
Controladora-Geral do Estado do Piauí

**Of. 1507**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA PGE-PI Nº 5110353, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

Processo nº 00003.003330/2021-60

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar, o servidor Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha como **Gestor** do Contrato nº **07/2022**, celebrado entre esta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, bem como o servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como **Fiscal** do referido contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*(assinado eletronicamente)*

Plínio Clérton Filho

Procurador Geral do Estado

**Of. 791**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA PGE-PI Nº 5207828, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

Processo nº 00003.001387/2022-13

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o servidor - Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha como **Gestor** do Contrato nº 08/2022, celebrada entre esta Procuradoria Geral do Estado e a **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, bem como a servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como **Fiscal** da referida inexigibilidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*(assinado eletronicamente)*

PLÍNIO CLÉRTON FILHO

Procurador Geral do Estado

**Of. 792**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PGE-PI Nº 5205921, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº 00003.001345/2022-74

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor - Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha como **Gestor** da Inexigibilidade nº 01/2022, celebrada entre esta Procuradoria Geral do Estado e a **ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - APERGS**, bem como a servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como **Fiscal** da referida inexigibilidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

PLÍNIO CLÉRTON FILHO

Procurador Geral do Estado

Of. 793

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT Nº. 070/2022**

**ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como Gestor do Contrato nº. 038/2022 o servidor **ANTÔNIO RICARDO LEÃO DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 394.XXX.XXX-20, Matrícula nº. 170.462-1, exercendo a função de Diretor da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

**Art. 2º.** Designar como Fiscais do Contrato nº. 038/2022 a servidora **SILVÂNIA FERREIRA LIMA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF nº. 490.XXX.XXX-34, Matrícula nº. 128.027-9, exercendo a função de Gerente de Suporte e Atendimento ao Usuário - GESAT/UNITEC e como substituto, o servidor **EDUARDO FERNANDES BRITO**, Analista de Suporte da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, CPF nº. 428.XXX.XXX-53, Matrícula nº. 158.404-9, exercendo a função de Gerente de Redes, Infraestrutura e Segurança da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

**I - Contrato nº. 038/2022, OIS/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº. 76.535.764/0001-43**, assinado em 22 de agosto de 2022.

**II - Objeto:** O objeto do presente contrato é o fornecimento de link de internet IP, na velocidade de 1 Gbps, com serviços de instalação, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI por 12 (doze) meses.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022

(assinado eletronicamente)

**Ricardo Cardoso Pires**

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN

Matrícula nº. 0315748-2

Of. 270

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 110/2022 TERESINA (PI), 08 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº **00002.001075/2021-21**, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEAPREV/PI, para realização de Procedimento Licitatório, solicitado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**;

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;



Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei 7.482 de que determina a adoção do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses dos incisos I, II e III do art. 24 da Lei 8.666 de 1993.

#### RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório com Registro de Preços, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar**.

Parágrafo único. A competência referida no *caput* deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**, a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SCL/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer

necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SCL/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Of. 3183

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO**  
**E DIREITOS HUMANOS.**

**PORTARIA GAB/SASC Nº 82 /2022**

**Teresina-PI, 24 de Agosto de 2022.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Designar como fiscal de contrato, a Servidora Ana Célia Luz Rocha, Matrícula Funcional nº 339792-X, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.2º** O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 24 de Agosto de 2022.

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 82 de 24 DE AGOSTO DE 2022.**

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	34/2022	LIMPSERV EIRELI.
02	35/2022	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LT DA.

Of. 550

**EXTRATO DE PORTARIAS  
GABINETE DAREITORIA**

Portaria nº 0529, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do título de Doutora, de INDIRA GANDHI BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 332096-X, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* de Uruçuí, de Assistente Nível I, TI-40h, para Adjunto Nível I, TI-40h.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0530, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutora, de MARCOELIS PESSOA DE CARVALHO MOURA, matrícula nº 332111-8, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, de Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI-40 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0531, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de YURI HOLANDA DA NÓBREGA, matrícula nº 281029-8, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* Prof. Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, de Professor Assistente, Nível II, DE, para Professor Assistente, Nível III, DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0532, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de SÔNIA MARIA DE ARAÚJO CAMPELO, matrícula nº 268389-0, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de Professor Assistente, Nível II, TI-40 horas, para Professor Assistente, Nível III, TI-40 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0533, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutora, de LILIAN MELO DE MIRANDA FORTALEZA, matrícula nº 271284-9, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de Professor Assistente, Nível II, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI-40 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0534, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MANOEL DE JESUS MOURA JÚNIOR, matrícula nº 129344-3, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto, Nível II, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível III, TI-40 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0535, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de FLÁVIO CHAIB, matrícula nº 227121-4, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Clóvis Moura”, de Professor Assistente, Nível II, TP-20 horas, para Professor Assistente, Nível III, TP-20 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0536, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de ANNE SHIRLEY MENEZES COSTA, matrícula nº 227065-0, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto, Nível II, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível III, TI-40 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0537, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de DANIEL CASTELLO BRANCO CIARLINI, matrícula nº 332081-2, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, de Professor Adjunto, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível II, DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0538, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de TARCILANE FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 332085-5, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, de Professor Adjunto, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível II, DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.



Portaria nº 0539, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional de HELANO DIÓGENES PINHEIRO, matrícula nº 157210-5, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto, Nível IV, DE, para Professor Associado, Nível I, DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0540, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional de MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 027265-5, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto, Nível IV, DE, para Professor Associado, Nível IV, DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0541, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional de AURINETE DAIENN BORGES DO VAL, matrícula nº 268850-6, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, de Professor Adjunto, Nível IV, DE, para Professor Associado, Nível I, DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0542, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de AURICÉLIA DO NASCIMENTO MELO, matrícula nº 110320-2, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível III, DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0543, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório da Professora HERIK ZEDNIK RODRIGUES, matrícula nº 332056-1, Adjunto, Nível I, TI-40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0545, de 23 de agosto de 2022

Art. 1º - Tornar sem efeitos a publicação da Portaria nº 0497, de 01 de agosto de 2022, da Portaria nº 0498, de 01 de agosto de 2022 e da Portaria nº 0499, de 01 de agosto de 2022, publicadas no Diário

Oficial do Estado do Piauí, Edição nº 149, Página 6, no dia 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2022.

Teresina, 25 de agosto de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor

#### EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

**Portaria nº 0551, de 24 de agosto de 2022**

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de DANIELA DE QUEIROZ RAMOS FEITOSA, matrícula nº 0181024-3, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de Assistente Nível I, TI-40h para Assistente Nível II, TI-40h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0552, de 24 de agosto de 2022**

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório da Professora MARCOELIS PESSOA DE CARVALHO MOURA, matrícula nº 0332111-8, Assistente I, TI-40h, lotada, no *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0554, de 24 de agosto de 2022**

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de VANESSA NUNES DE SOUSA ALENCAR VASCONCELOS, matrícula nº 268854-9, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* Clóvis Moura, em Teresina, de Adjunto Nível I, DE para Adjunto Nível II, D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0555, de 24 de agosto de 2022**

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de RADAMÉS DE MESQUITA ROGÉRIO, matrícula nº 268824-7, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Prof. Alexandre Alves de Oliveira”, na cidade de Parnaíba, de Adjunto Nível I, DE para Adjunto Nível II, DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 25 de agosto de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor

Of. 464


**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

Portaria Nº 4203, de 24 de agosto de 2022

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2017 e 2019, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que "O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício";

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificado:

**RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE**

	Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Padrão	Admissão
1	318569-9	Alciara de Sousa Lima	Farmacêutico - Bioquímico	I/B	04/04/2017
2	320072-8	Douglas Antônio de Resende Gonçalves	Médico Clínico Geral	I/B	11/07/2017
3	332529-6	Marcelo Gomes de Oliveira	Médico Anestesiologista	I/A	18/01/2019
4	319825-1	Vitor Yamashiro Rocha Soares	Médico Otorrinolaringologista	I/B	20/06/2017

**Art. 2º.** Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 5352**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1626/2022

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como fiscais dos Contratos celebrados por esta Secretaria, quais sejam, Contratos Nº **227/2022 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.348.798/0001-37**; Contrato Nº **228/2022 C.L.BESERRA & CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.239.237/0001-79**; Contrato Nº **230/2022 P TORRES DE ARAUJO FILHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.573.548/0001-42**; Contrato Nº **241/2022 Distribuidora JVS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.282.211/0001-22** e Contrato Nº **244/2022 DIPALIMP DISTRIBUIDORA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.897.450/0001-21**, cujo objeto é a aquisição de Materiais e Equipamentos de Higiene e Limpeza, **PARA ATENDER DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, os seguintes servidores:

NOME	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
Dayanna Salette Soares	Gestora	823433-7	996.332.483-53
João Paulo da Silva Filho	Fiscal	112864-7	327.621.273-00
Clariana Martins Rego Rufino	Fiscal	813826-5	017.997.593-50
Mayrla Sousa de Abreu	Fiscal	355881-9	875.890.103-59

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o ateste nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

**Elen Gera de Brito Moura**  
 Secretário de Estado da Educação

**Of. 354**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1645/2022

Teresina(PI), 23 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como fiscais dos Contratos celebrados por esta Secretaria, quais sejam, Contratos 250/2022 - SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 10.013.974/0001-63, Nº 2512/2022 - SERVI-SAN LTDA em Recuperação Judicial, CNPJ nº 06.855.175/0001-67, Nº 252/2022 - LIMPSERV EIRELI, CNPJ nº 07.194.788/0001-63 e Nº 253/2022 - TOPPUS SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI, CNPJ nº 09.281.162/0001-10, cujo objeto é contratação do serviço, PARA ATENDER DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, os

seguintes servidores:

NOME	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
Lidia Rangel Pessoa e Silva	Gestora	355855-0	785834.703-91
Milton Antônio Moura Fé	Fiscal	360226-5	056.333.543-20
Yara Lúcia Gomes Mendes de Carvalho	Fiscal	355871-1	825.397.663-15
Rosimeire de Moura Andrade	Fiscal	130702-9	498.102.433-91
Clarisse Matão Lemos Borges	Fiscal	294775-8	049.342.853-42
Sonia Maia Guimarães Bezerra	Suplente	0109491-2	152.107.153-53

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou futuras, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo como especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de agosto de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura Secretário de  
Estado da Educação  
Of. 355

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1643/2022

Teresina(PI), 22 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Miranda Rita de Sousa Leite, Professora, matrícula nº 214874-9, Maria Helena Vieira Lima Xavier, agente técnica de serviços, matrícula nº 070648-5, Maria Régina Rodrigues dos Santos Carvalho, agente técnica de serviços, matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.047705/2021-02, alusivo à empresa Rei Artur Transportes de Passageiros e Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ nº 21.515.124/0001-80, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 22 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação  
Of. 174

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065/2022  
PROCESSO SEI Nº: 00119.000141/2022-19  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 273/2022  
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOA HORA/PI - EXTENSÃO 45,40 KM  
EMPRESA VENCEDORA: GRM EMPREENDIMENTOS - CNPJ nº 37.173.949/0001-01  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.308.362,94 (um milhão, trezentos e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2022  
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065/2022  
PROCESSO SEI Nº: 00119.000141/2022-19  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 273/2022  
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOA HORA/PI - EXTENSÃO 45,40 KM  
EMPRESA VENCEDORA: GRM EMPREENDIMENTOS - CNPJ nº 37.173.949/0001-01



VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.308.362,94 (um milhão, trezentos e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)  
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/08/2022  
 SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2223

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 098/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 289/2021  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 022/2021  
**CONTRATO:** Nº 098/2021  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** F. A. MENDES LOPES - EIRELI, CNPJ: 26.578.603/0001-69  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 098/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 2.277,60M², NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÊIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 02 (DOIS) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 098/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 16/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO ALEX MENDES LOPES - PELA CONTRATADA.

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 290/2020  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 024/2021  
**CONTRATO:** Nº 103/2021  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** F. A. MENDES LOPES - EIRELI, CNPJ: 26.578.603/0001-69  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 2.794,12M², NO MUNICÍPIO DE FLORESTA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 02 (DOIS) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 103/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO ALEX MENDES LOPES - PELA CONTRATADA.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 131/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 179/2021  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 051/2021  
**CONTRATO:** Nº 131/2021  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS - LTDA., CNPJ: 10.525.283/0001-49  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 131/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO: 32,60KM, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 131/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO MOREIRA TORRES - PELA CONTRATADA.

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 132/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 272/2021  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 110/2021  
**CONTRATO:** Nº 132/2021  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: Nº 14.128.772/0001-18  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 132/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, COM ESPESSURA DE EXTENSÃO DE 1,789KM, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 132/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 16/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA IDEPI E CÁSSIO ALVES SALDANHA - PELA CONTRATADA

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 133/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 132/2021  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 111/2021  
**CONTRATO:** Nº 133/2021  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - LTDA., CNPJ: 14.128.772/0001-18  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 133/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 133/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 16/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E CÁSSIO ALVES SALDANHA, PELA CONTRATADA.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 500/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000409/2021-31  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA: Nº 210/2021  
**CONTRATO:** Nº 036/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOLUÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº. 24.667.970/0001-03  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 5.340,00M², NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 036/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 21/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FELIPE DE SANTANA MACHADO - PELA CONTRATADA



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 319/2021  
**PROCESSO SEI**: Nº 00119.000283/2021-03  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 138/2021  
**CONTRATO**: Nº 037/2022  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA**: AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES – EIRELI, CNPJ: 36.720.178/0001-54  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 5.099,00M², NO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 037/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA**: 19/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 21/08/2022.  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E PLÍNIO CONRADO AMORIM CRUZ – PELA CONTRATADA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 332/2021  
**PROCESSO SEI** Nº 00119.000285/2021-94  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 119/2021  
**CONTRATO**: Nº 041/2022  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA**: A.K.R PRADO, CNPJ: Nº 19.074.597/0001-47  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 6.872,34M², NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 041/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA**: 19/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 21/08/2022.  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANA KAROLINE RABELO PRADO – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 535/2021  
**PROCESSO SEI**: Nº 00119.000441/2021-17  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 203/2021  
**CONTRATO**: Nº 042/2022  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA**: IDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: 24.400.713/0001-00  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 9.870,00M², NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 042/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA**: 23/06/2022  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 332/2021  
**PROCESSO SEI**: Nº 00119.000322/2021-64  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 132/2021  
**CONTRATO**: Nº 043/2022  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA**: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – LTDA – LTDA., CNPJ: 14.443.174/0001-33  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 8.807,40M², NO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES – PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 043/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA**: 23/06/2022  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE  
EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 132/2021  
**PROCESSO SEI**: Nº 00119.000182/2021-24  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 050/2021  
**CONTRATO**: Nº 048/2022  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA**: F. IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – LTDA., CNPJ: 16.642.835/0001-85  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO: 20,80KM, NO MUNICÍPIO DE COCAL - PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRÊS) MESES  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 048/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA**: 23/08/2022  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – PELA CONTRATADA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 112/2021  
**PROCESSO SEI**: Nº 00119.000255/2021-88  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 089/2021  
**CONTRATO**: Nº 052/2022  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA**: BS CONSTRUTORA – EIRELI, CNPJ: 26.767.222/0001-28  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 1.981,00M², NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRÊS) MESES  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 052/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA**: 23/08/2022  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS – PELA CONTRATADA.



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 350/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000353/2021-15  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 163/2021  
**CONTRATO:** Nº 067/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** A. K. R. PRADO, CNPJ: 19.074.597/0001-47  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.501,20M², NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 067/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANA KAROLINE RABELO PRADO – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 355/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000339/2021-11  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 124/2021  
**CONTRATO:** Nº 068/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ: 16.990.345/0001-70  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 4.938,00M², NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 068/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E PAULO AFONSO GUIMARÃES MOURA – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 090/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 220/2020  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000323/2021-17  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 122/2021  
**CONTRATO:** Nº 090/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** BS CONSTRUTORA – EIRELI, CNPJ: 26.767.222/0001-28  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 090/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 24.441,05M², NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – PI, SERÁ AMPLIADO EM 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 090/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 121/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 059/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000428/2021-68  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 016/2022  
**CONTRATO:** Nº 121/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ Nº 31.658.748/0001-00  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO Nº 121/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE PARNAGUA – PI, CONVÊNIO/SICONV Nº 907032/2020/MDR/FUNASA. SERÁ AMPLIADO EM 02 (DOIS) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 121/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 16/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E FRANCISCO CLÁUDIO PORTELA – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 125/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 575/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000473/2021-12  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 020/2022  
**CONTRATO:** Nº 125/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: 24.400.713/0001-00  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 125/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 9.094,00M², NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (TRÊS) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 125/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 152/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 545/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000463/2021-87  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 050/2022  
**CONTRATO:** Nº 152/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** PRO ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 152/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO: 33,19KM, NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 152/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 21/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 154/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 227/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000443/2021-14  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 007/2022  
**CONTRATO:** Nº 154/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** PRO ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 154/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 154/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 155/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 263/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.0000183/2020-06  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 060/2022  
**CONTRATO:** Nº 155/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MANHATTAN - LTDA CNPJ: 07.779.294/0001-40  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 155/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 9.808,20M², NO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 155/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E CARLOS EDUARDO ALMEIDA VIEIRA - PELA CONTRATADA.

Of. 2322

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 097/2022  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000189/2022-27  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22002046  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 171/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 37.173.949/0001-01  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI - ÁREA 7.285,00 M².  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 760.788,55 (SETECENTOS E SESENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/08/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO

INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00954  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08517  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: GIL DO RÊGO MONTEIRO FRAZÃO - GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 139/2022  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000160/2022-45  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22001691  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 168/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 36.286.554/0001-44  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI - ÁREA 5.175,00 M².  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 553.081,95 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/08/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00764  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08504  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: LEANDRO TEIXEIRA XAVIER - LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
**Of. 2324**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 127/2021  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000159/2021-30  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 21006293  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 003/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI - ÁREA 5.210,00 M².  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 554.167,65 (QUINHENTOS E CINQUENTA E



QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/08/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 31 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00876

**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08463

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2022

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 593/2021

**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000499/2021-61

**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 21006859

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208

**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 043/2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47

**CONTRATADO:** PRO ENGENHARIA LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 22.851.187/0001-70

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI – ÁREA 7.938,00 M².

**VALOR GLOBAL:** R\$ 791.395,76 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/08/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00952

**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08540

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PRO ENGENHARIA LTDA.

**Of. 2326**

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 045/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 045/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE/PI – ÁREA 10.061,00 M²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 26.912.948/0001-07, com valor total de R\$ 1.011.186,38 (um milhão, onze mil,

cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos); 2) ALTOS ENG. LTDA – CNPJ nº 41.506.076/0001-92, com valor total de R\$ 1.015.496,26 (um milhão, quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos); 3) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 1.019.667,17 (um milhão, dezenove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 4) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 28.028.243/0001-57 e 5) CONSTRUIR CONSTR. LOC. DE EQUIP – CNPJ nº 10.525.283/0001-49, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 6) GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59, pelo não cumprimento do exigido no item 9.3; 7) CONSTRUTORA MARCUS ASSUNÇÃO LTDA – CNPJ nº 02.390.220/0001-02, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4; 8) TECNIC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 04.717.160/0001-07, pelo não cumprimento do exigido no item 9.3 c/c 9.2.4 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 260/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 260/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 570.000,00 m² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO ENTRE RIOS – TD4**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) CONSTRUTORA JUREMA LTDA, CNPJ Nº 05.802.590/0001-90, com valor total de R\$ 70.289.958,89 (setenta milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos); 2) CONSTRUTORA NML LTDA, CNPJ nº 03.059.743/0001-25, com valor total de R\$ 70.628.914,96 (setenta milhões, seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos); 3) CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ Nº 02.725.914/0001-45, com valor total de R\$ 71.155.464,10 (setenta e um milhões, cento cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
**Of. 2325**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 275/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 275/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI – ÁREA 5.105,00 M<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontra-se Habilitada a Empresa: 1) GRM EMPRE. URBANOS LTDA – CNPJ nº 37.173.949/0001-01. E 2) FF ENGENHARIA – CNPJ nº 00.800.651/0001-66.

Publique-se.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 280/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 280/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI – EXTENSÃO DE 40,00 KM**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação. Encontram-se Habilitadas as Empresas: 01) F IRANILDO BEZERRA JUNIOR, (TERRA PROJETOS & SERVIÇOS) - CNPJ nº 16.642.835/0001-85; 02) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.851.187/0001-70; 03) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.667.970/0001-03. Encontram-se inabilitada as Empresas: 04) CONSTRUTORA CASSI LTDA, CNPJ nº 35.389.170/0001-94, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.1.2; 05) TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 04.717.160/0001-07, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.4 c/c 8.3.3.4.1:06. PRIMOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 16791.765/0001-27, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.3 c/c 8.3.4.1.3 do edital desta concorrência

Publique-se.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 016/2022, que tem por objeto: **SERVIÇO DE ENGENHARIA: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA “ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM (PSB) E DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) INCLUINDO TREINAMENTO DAS COMUNIDADES DA BARRAGEM ALGODÕES II – CURIMATÁ/PI”**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a nota final,

cumprindo os requisitos de exigência técnica e preços das empresas: 1) CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – CNPJ nº 07.479.777/0001-20, com pontuação final, cumprindo o item 15 do edital desta Tomada de Preços: 95,12 (noventa e cinco virgula doze) e valor da proposta de R\$ 895.665,73 (oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos); 2) ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA – EPP – CNPJ nº 02.042.399.0001-07, com pontuação final de 91,52 (noventa e um virgula cinquenta e dois) e valor total de R\$ 730.934,76 (setecentos e trinta mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). Cumprindo os requisitos do edital desta Tomada de Preços, declara-se como vencedora deste certame a Empresa: CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – CNPJ nº 07.479.777/0001-20, com pontuação final, cumprindo o item 15 do edital desta Tomada de Preços: 95,12 (noventa e cinco virgula doze). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 2327

**GABINETE DO SECRETÁRIO SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art. 38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº **00013.000438/2022-62**, relativo à **TOMADA DE PREÇO nº 052/2022**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **IMPLANTAÇÃO DE 4.176 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, ESTADO DO PIAUÍ**, (implantação de pavimentação em paralelepípedo), tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: **CONSTRUTORA TRILHO LTDA – CNPJ nº 25.233.820/0001-54, com proposta no valor de R\$ 482.905,53 (quatrocentos e oitenta e dois mil e novecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).**
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 25 de agosto de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES  
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC  
Of. 457



FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALAR – FEPISERH

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/FEPISERH**  
**SEGUNDO RELANÇAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000195/2021-35**  
**LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA (LC Nº 123/2006)**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PARTÍCULAS EMBOLIZANTES, para atender o período de 12 (doze) meses, para ser utilizado no Hospital Getúlio Vargas, pelo objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 29/08/2022 (segunda-feira), às 17:00 (dezesete horas).

Abertura das Propostas: 12/09/2022 (segunda-feira), às 14:00 (quatorze horas).

Início da Disputa de Lances: 12/09/2022 (segunda-feira), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 26/08/2022, via internet nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2022.

Maria Crisálida Fernandes de Souza  
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues  
Presidente - FEPISERH

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022/FEPISERH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000148/2022-72**  
**LICITAÇÃO COM COTA DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI**  
**(LC Nº 123/2006)**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: CLIPS HEMOSTÁTICOS DEMANDA 12 (DOZE) MESES, para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas e Hospital Regional Justino Luz, pelo objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, ao Hospital Getúlio Vargas - HGV e Hospital Regional Justino Luz - HRJL, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 26/08/2022 (sexta-feira), às 17:00 (dezesete horas).

Abertura das Propostas: 09/09/2022 (sexta-feira), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).

Início da Disputa de Lances: 09/09/2022 (sexta-feira), às 14:45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 26/08/2022, via internet nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2022.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho  
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues  
Presidente - FEPISERH

Of. 081

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 36/2022 -ADH**  
**PROCESSO Nº AA.118.1.000589/22-56**

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.118.1.000589/22-56, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa RAMOS E ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 21.094.208/0001-97 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.182.793,62 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), e HOMOLOGAR o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 036/2022, tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSOS TRECHOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI.

Teresina, 08 agosto de 2022

GILVANANOBRERODRIGUESGAYOSOFREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 645

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 08/2022 -ADH**  
**PROCESSO Nº AA. 118.1.000530/22 - 76**

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA. 118.1.000530/22 - 76, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 26.599.872/0001-01 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.064.478,53 (um milhão, sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), e HOMOLOGAR o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 08/2022, tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NAS LOCALIDADES (BARRA DO SILVESTRE, CANTO DOS PINTOS, BARREIRO DA CHIQUINHA, LAGOA DA JUREMA E ALTO DO CHEIRO), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI.

Teresina, 10 agosto de 2022

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 646

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 07/2022**

<b>PROCESSO SEI:</b>	Processo SEI nº <b>00118.00010/2022-57</b>
Nº Automático de contrato no SIAFE - PI:	22003591
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.
<b>CONTRATANTE</b>	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI.
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE</b>	450202 - ADH
<b>CONTRATADA</b>	FACIL AUTO SERVIÇOS (R.F.C. CARVALHO - EIRELI).
<b>CNPJ DA CONTRATADA</b>	13.912.374/0001-25
<b>OBJETO:</b>	O presente instrumento tem por objeto a contratação da empresa citada para prestação de serviços de locação de veículos para a sede da ADH/PI.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato, tomando-se eficaz após a publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>180 (cento e oitenta) dias</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 132.066,00 (cento e trinta e dois mil e sessenta seis reais)</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	UG 450202
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	100
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº NOTA DE RESERVA SIAFE</b>	2022NR00243
<b>Nº AUT. RESERVA ORÇAMENTÁRIA</b>	2022RO08524

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral

Of. 644



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000341/2022-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001656
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA Nº 28/2022 - ADH
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/1993
Contratante	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
Codificação da UG no SIAFE	450202
Contratado	ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI
CNPJ/CPF Contratado	26.599.872/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DA LOCALIDADE SÃO FRANCISCO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX-PI.
Prazo de vigência	140 DIAS
Prazo de execução	90 DIAS
Data de Assinatura de Contrato	26/07/2022
Valor Global	R\$ 847.367,31
Dotação Orçamentária	45.202.16.482.0008.3100
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00128
Nº Reserva Orçamentária	2022RO08525
Signatários do contrato	Pela Contratante: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS Pela Contratada: ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI

**Of. 648**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ ADH/DER/PI**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2022  
PROCESSO SEI: nº **00118.000281/2022-05**

**OBJETO:** Revisão de projeto em fase de obras, para a readequação das vias projetadas mantendo os 9.894,00 m<sup>2</sup> de área pavimentada projetada e licitada, com supressão financeiro, decorrente de adequação técnica e revisão de projeto de engenharia, pertinente à execução de 9.894,00 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas na zona rural do Município de Brasileira – PI. Conforme Cláusula Sétima do respectivo Contrato, o VALOR DO ADITIVO: Em virtude da adequação técnica e revisão de projeto de engenharia revisto, o valor do contrato passará de R\$1.057.657,21 (hum milhão, cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) para R\$1.055.579,46 (hum milhão, cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), com supressão de R\$2.077,75 (dois mil, setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) que corresponde a 0,20% do valor do contrato.

Teresina (PI), 21 de julho de 2022.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral  
**Of. 650**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL**

**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 41/2022 – ADH-PI**  
**PROC.ADMINISTRATIVO Nº 118.1.000978/22 – 06**

A Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, através de sua Comissão Especial de Licitação, toma público a todos os interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado de Habilitação do processo de licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

**Edital Concorrência nº 41/2022 – ADH/PI**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA AVENIDA GURUPÁ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.TIPO: “MENOR PREÇO”**

EMPRESAS HABILITAÇÃO
EMPRESA: FRANCA CONSTRUÇÕES ENERGIA LTDA CNPJ: 00.300.339/0001-03

EMPRESAS INABILITADAS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI-EPP 26.599.872/0001-01	Descumprimento do subitem 8.3.3.4 (Não apresentou a declaração assumindo total responsabilidade). Descumprimento do subitem 8.3.4.2 (Não apresentou Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial).
FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA - EIRELI CNPJ: 19.077.842/0001-70	Descumprimento do subitem 8.3.3.4 (Não apresentou Declaração emitida pelo licitante em que conste, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante).
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA CNPJ: 44.085.594/0001-56	Descumprimento do subitem 8.3.3.2 (apresentou Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa física)

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial.

Ana Cláudia Albuquerque  
Presidente CEL/ADH  
Teresina (PI), 25 de agosto de 2022  
**Publique-se.**  
Gilvana Nobre R. Gayoso Freitas  
Diretora Geral da ADH

**Of. 649**


**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	<b>MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA</b>
CNPJ da Contratada:	14.190.481/0001-50
Processo Administrativo:	00337.000794/2022-23
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 05/2022, relativa à contratação de empresa de engenharia para a <b>AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL EM JARDIM DO MULATO-PI</b> , conforme faculta a legislação vigente. O prazo de execução será ampliado de em 90 (noventa) dias, de <b>05/03/2022 a 03/07/2022</b> .
Data da Assinatura do Aditivo:	03 de março de 2022.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	116
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva

**Of. 1217**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

EXTRATO DO CONTRATO nº 258/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000392/2022-88
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004265
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	<b>Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.</b>
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	<b>ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE SÃO MARTINS</b>
CNPJ da Contratada	<b>00.666.620/0001-64</b>
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a <b>Associação De Desenvolvimento Quilombola Da Comunidade São Martins</b> , no município de <b>Paulistana/PI</b> conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	23 / 08 / 2022
Valor Global	<b>RS 75.290,00</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00928
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08380
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Mônica Pereira Martins</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 1332**

EXTRATO DO CONTRATO nº 240/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003652/2021-96
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001418
Modalidade de licitação	Tomada de Preços
Fundamento Legal	Artigo 23, inciso I, "d", da Lei nº 8.666/93
Contratante	<b>Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.</b>
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	<b>ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA</b>
CNPJ da Contratada	07.323.258/0001-78
Resumo do Objeto	Contratação de empresa de engenharia para realizar execução de 6.030,10 m² de pavimentação em paralelepípedo nas localidades Baixa Grande e Cupins, zona rural do município de Jurema-PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	23 / 08 / 2022
Valor Global	<b>RS 636.480,35</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01052
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08443
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Thiago Cosme da Silva</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 1333**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 059/2021	
Nº do Processo SEI	00323.002108/2022-16
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	<b>Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.</b>
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	<b>AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP</b>
CNPJ da Contratada	21.344.856/0001-54
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do contrato que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) Carreta Agrícola, material carrocera madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16. Cota Principal.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	02 / 07 / 2022
Valor do Contrato	RS 11.680,00
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00321
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO00977
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Sidinei Moisés de Freitas</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretário de Estado da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 1334**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs A.A.310.1.000211/22-09,  
A.A.310.1.000212/22-09, A.A.310.1.000213/22-11 e  
A.A.310.1.000628/22-26**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nºs A.A.310.1.000211/22-09, A.A.310.1.000212/22-09, A.A.310.1.000213/22-11 e A.A.310.1.000628/22-26, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 040/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 8,99km, no município de Lagoa do São Francisco-PI, para Lote 01, execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 10,38km, no município de Bela Vista-PI, para Lote 02, execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 10,32km, no município de Vera Mendes-PI, para Lote 03 e execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 10,20km, no município de São João da Fronteira-PI, para lote 04, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas FACILITA CONSTRUTORA, com proposta comercial no valor de R\$ 313.352,27 (trezentos e treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), para Lote 01, R\$ 314.437,59 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), para Lote 03 e R\$ 320.544,72 (trezentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), para Lote 04 e MANDACARÚ TERRAPLENAGEM LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 318.131,35 (trezentos e dezoito mil, cento e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), para Lote 02, pelas propostas mais vantajosas para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022  
PROCESSO Nº A.A.310.1.000584/22-07**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO Nº A.A.310.1.000584/22-07, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 043/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 30,52km, no município de Miguel Alves-PI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PRO ENGENHARIA LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 967.723,33 (novecentos e sessenta e sete reais e setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2022  
PROCESSO Nº A.A.310.1.000344/22-17**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO Nº A.A.310.1.000344/22-17, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 049/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.060m<sup>2</sup>, no município de José de Freitas-PI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa F. COSTA CONTRUTORA LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 459.016,21 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, dezesseis reais e vinte e um centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022  
PROCESSO Nº A.A.310.1.000124/21-08**

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 036/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.268m<sup>2</sup> na zona urbana, no município de Lagoa Alegre-PI. Foram consideradas classificadas as Empresas F Costa Construtora Ltda, R Almeida Construtora e Concip Construção Civil Potiguar Ltda e desclassificadas as empresas Alphacon Construtora Eireli e Natus Serviços e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda, por não atender ao item 13.3.3 do edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: F Costa Construtora Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 468.865,21 (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), 2º lugar: R Almeida Construtora, com proposta comercial no valor de R\$ 470.103,14 (quatrocentos e setenta mil, cento e três reais e quatorze centavos) e 3º lugar: Concip Construção Civil Potiguar Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 473.704,87 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos); Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, Ed. Antônio Portela Barbosa, em Teresina-Piauí. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2022.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022  
PROCESSOS Nºs A.A.310.1.000559/21-10, A.A.310.1.001039/  
21-47 e A.A.310.1.001040/21-61**

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 041/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no bairro Bela Vista com extensão de 5.640m<sup>2</sup>, no município de Regeneração-PI para lote 01, contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Brejo com extensão de 4.359m<sup>2</sup>, no município de Regeneração-PI para lote 02 e contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no bairro Bela Vista com extensão



de 4.740m<sup>2</sup>, no município de Regeneração-PI para lote 03. Foram consideradas classificadas as Empresas Concip Construção Civil Potiguar Ltda, Construtora Convita Ltda-ME, MP Engenharia Eireli-ME, GMC Construtora Ltda, Tecnic Construtora Ltda e Vanderlei & Sepulveda Ltda-ME e desclassificada a empresa Alphacon Construtora Eireli, por não atender ao item 13.3.3 do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Vanderlei & Sepulveda Ltda-ME, com proposta comercial no valor de R\$ 554.014,83 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatorze reais e oitenta e três centavos), para o Lote 01 e Concip Construção Civil Potiguar Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 423.468,11 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e onze centavos), para o Lote 02 e R\$ 465.358,24 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), para o Lote 03; Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, Ed. Antônio Portela Barbosa, em Teresina-Piauí. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2022.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 676

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022	
Nº do Processo Sei	00310.000292/2022-09
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002443
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços Nº 035/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.000273/22-16
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	FTS Construtora Ltda - ME
CNPJ do Contratado	18.568.718/0001-44
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de recuperação de 14,00 km de estrada vicinal no município de Simplicio Mendes - PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	05/08/2022
Valor Global	R\$ 485.479,48 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00390
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08501
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe Carvalho Freitas.

Of. 677

**SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 125/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0447/22-30. CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Construtora Solução Eireli, CNPJ: 24.667.970/0001-03. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de acréscimo do quantitativo correspondente a 24,50% (vinte e quatro inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao valor do contrato. **VALOR:** R\$ 258.160,46 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos). **ORÇAMENTO:** 450101.15.451.0008; PA-1871; ND-449051; FR-100; NR-2022NR00531; RO-2022RO08521 **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Felipe de Santana Machado – CONTRATADO.

Of. 678

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO  
RURAL - SEAGRO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 141/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa ENGEL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 10.520.854/0001-52), com o valor cotado equivalente a um total de R\$1.490.151,91 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e um centavos). O objeto constante de processo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 141/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de construção de uma ponte, no município de Riacho Frio-PI.

Teresina-PI, 24 de Agosto de 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 141/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº. 141/2022, a licitante ENGEL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 10.520.854/0001-52), com o valor cotado equivalente a um total de R\$1.490.151,91 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e um centavos). O objeto constante de processo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 141/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de construção de uma ponte, no município de Riacho Frio-PI.

Teresina-PI, 24 de Agosto de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
Of. 240

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº Concorrência nº 01/2022 SEJUS-PI/2022	
Nº do processo SEI	00095.000650/2022-67
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA Nº 01/2022
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS/PI
Resumo do objeto da licitação	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COLÔNIA AGRÍCOLA MAJOR CÉSAR DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA BR 343 KM 24, LOCALIDADE SOTURNO, NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEJUS-PI na Avenida Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco 01, Bairro São Pedro, em Teresina-PI www.tce.pi.gov.br
Data de abertura e entrega das propostas	dia 28.09.2022 às 08:00 (oito) horas
Valor global estimado	R\$ 8.472.011,44 (oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, onze reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo: a) Gestão/Unidade: 220201 FUNPESPI; b) Programa de Trabalho: 14.421.0003.3049; c) PI: 3.049
Fonte de recursos	118
Natureza da despesa	44.90-51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00022

Marco Aurélio Miranda e Silva  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEJUS/PI

Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ  
Of. 2581



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

**ERRATA, PASSARALER:**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022 - CEL	
Nº do processo SED EC e SEI	00114.000048/2020-92
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000239
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS DE Nº 021/2021 - CEL
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	MP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	23.559.275/0001-65
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIACHO CROATÁ, COM EXTENSÃO DE 15,00 (QUINZE) METROS E 5,00 (CINCO) METROS DE LARGURA, NO MUNICÍPIO DE ELESBAO VELOSO - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
Prazo de execução	60 (SESSENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	03 DE MARÇO DE 2022
Valor global	R\$ 369.714,38 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00035
Nº Nota de autorização de reserva orçamentárias no SIAFE	2022R002297
Signatários do contrato	Pela contratante: JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES Pela contratada: ANTONIO FRANCISCO REIS PAIVA FILHO

Teresina (PI), 03 de março de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**

Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

**Of. 1256**

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 17/2022 - CPL	
Nº do processo SEI	00114.000491/2022-25
Modalidade de Licitação	Convite
Tipo da Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para execução de 2.536,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana, compreendendo: Rua Paulo Ramos, Rua Raimundo Lima e Rua Símplicio Escórcio, no município de Brasileira- PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Comissão de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas e site tce.pi.gov.br/licitacoesweb.
Data de abertura e entrega das propostas	Dia 05 de setembro de 2022 as 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 323.790,00 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e noventa reais).
Dotação orçamentária	16.101.15.451.0008.3104
Fonte de recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00318

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

**Of. 1299**

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022 – CPL**  
**SEI Nº 00114.000496/2022-58**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços nº 24/2022-CP, destinada a execução de 3.390,92 m² de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Padre Ladislau (1.694,42 m²) e Rua Antônio Conselheiro (1.696,50 m²), no Assentamento “Palmares”, no município de Luzilândia- PI, neste Estado, obedecido ao critério de julgamento prescrito no Edital, conforme consignado em ata de classificação final do dia 25/08/2022, obteve o resultado que segue: classificada, por atender no todo às exigências do edital a empresa: C & G CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (Asa Construções), cuja proposta devidamente analisada e regularmente apresentada é a seguinte: 1º lugar: C & G CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (Asa Construções), a) Valor Global: R\$ 395.983,63 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Assim, em conformidade com o edital e o critério de classificação, foi considerada como vantajosa a empresa: C & G CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (Asa Construções). Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Deusval Lacerda de Moraes**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

**Of. 1301**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/2022.	
Nº do Processo SEI	00114.000317/2022-82
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	220002946
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS nº 20/2022 - CPL
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666,
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ do Contratado	28.028.243/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Serviços de obras de execução de 4.266,15 m² de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Lagoa Nova, na zona rural, do município de Nazaré do Piauí, neste Estado.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura do contrato	24 de agosto de 2022.
Valor global	R\$ 478.477,35 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária	16.101.15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00219
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2022R008486
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Danilo Nunes Leal

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

**Of. 1310**


**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000291/2022 - 72
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002479
Modalidade de licitação	CARTA CONVITE Nº 007/2022 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	G B PEREIRA ENGENHARIA
CNPJ/CPF do Contratado	29.020.209/0001-07
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NA LOCALIDADE SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	60 (SESSENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	18 DE AGOSTO DE 2022
Valor global	R\$ 124.013,22 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E TREZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00206
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08261
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: GHEYMISON BATISTA PEREIRA

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

**Of. 1306**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00010.000709/2021-29
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002818
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	F & W CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ/CPF do Contratado	10.402.888/0001-42
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 11.940,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	20 DE AGOSTO DE 2022
Valor global	R\$ 1.343.655,33 (UM MILHAO E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E SEISSENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00214
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08403
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR

Teresina (PI), 20 de agosto de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

**Of. 1308**
**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000170/2022 - 21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001316
Modalidade de licitação	CARTA CONVITE Nº 002/2022 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	SPITI ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	37.939.109/0001-07
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	30 (TRINTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	23 DE AGOSTO DE 2022
Valor global	R\$ 117.706,42 (CENTO E DEZESSETE MIL E SETECENTO E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00155
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08427
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: KELLYNE DE SOUSA RODRIGUES

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

**Of. 1302**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000337/2021-72
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004463
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	07.532.783/0001-01
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	11 DE AGOSTO DE 2022
Valor global	R\$ 607.529,42 (SEISCENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00280
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08126
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: FREDSON PINHEIROS RODRIGUES

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

**Of. 1311**



EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000297/2022 - 40
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002472
Modalidade de licitação	CARTA CONVITE Nº 006/2022 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	G B PEREIRA ENGENHARIA
CNPJ/CPF do Contratado	29.020.209/0001-07
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI. TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	60 (SESENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	18 DE AGOSTO DE 2022
Valor global	R\$ 232.353,11 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00203
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08273
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: GHEYMISON BATISTA PEREIRA

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA

Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 1304

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA 03/2022– SETRANS/PI** – A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA 03/2022– SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 24 de agosto de 2022, Nº 162, pág. 27. **Onde se lê:** “NOTA DE RESERVA 2021NR00475 **leia-se:** NOTA DE RESERVA 2022NR00475”.

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado dos Transportes do Piauí

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA 04/2022– SETRANS/PI** A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA 04/2022– SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição dia 24 de agosto de 2022, Nº 162, pág. 27. **Onde se lê:** “NOTA DE RESERVA 2021NR00476 **leia-se:** NOTA DE RESERVA 2022NR00476”.

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado dos Transportes do Piauí

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA 05/2022– SETRANS/PI** A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA 04/2022– SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição dia 24 de agosto de 2022, Nº 162, pág. 28. **Onde se lê: Onde se lê:** “NOTA DE RESERVA 2021NR00474 **leia-se:** NOTA DE RESERVA 2022NR00474”.

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 828

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS-PI AVISO DE LICITAÇÃO-REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Processo Administrativo nº 063/2022. Data de abertura: 13/09/2022 às 08h30min. Modalidade: Tomada de Preços. Regime: Menor Preço. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de engenharia na Construção de uma Praça e Pavimentação em paralelepípedo na Localidade Canto Alegre Zona Rural do Município de Coivaras - PI. Valor Global Previsto: R\$ 499.985,12. Fonte de Recursos: Orçamento geral do Município/ Fundo a Fundo - Emenda Especial. Lei Regente: 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores. Cópia do Edital: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Coivaras - PI, localizada na Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI e disponibilizado no Mural de Licitações Abertas no site do TCE- PI. Recebimento e Abertura dos envelopes: acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Coivaras - PI. Será obedecido o distanciamento social, conforme dispõe as autoridades de saúde.

P. P. 7676

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DETERMO DE FOMENTO Nº 08-2022	
Número de Processo	00314.000277/2022-12
Nome da Concedente	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
CNPJ da Concedente	05.735.244/001-36
Nome da OSC	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DA MÚSICA EFICIENTE – ACAME DO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI.
CNPJ da OSC	25.074.540/0001-40
Resumo do Contrato	O presente Termo de Fomento tem por objeto Melhoria das condições da atuação e da realização das ações, através de compras de equipamentos e instrumentos musicais.
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000277/2022-12, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 10132/2022 e DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 4519/2022.
Data de Assinatura do Contrato	25 de Agosto de 2022.
Valor do Contrato	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Ação Orçamentária	Classificação Institucional 1. Órgão orçamentário: 38 2. Unidade orçamentária: 101  Classificação funcional: 1. função: 14 2. Subfunção: 242  Estrutura programática: 1. Programa: 10.242.0007.1947 2. Ação (proj/ativ/op.Esp): 1947 Natureza da despesa: 445041 Fontes de recurso: 1000000101
Fonte de Recursos	<b>Emenda Parlamentar Estadual</b>
Número da Nota de Reserva	2022NR00137
Número da Autorização de Despesa	2022RO08410
Signatários do Contrato	<b>Pelo Concedente</b> Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) <b>Pela OSC:</b> João Gilberto Oliveira (Representante Legal)

Of. 166



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº168/2022-CPL/SDE**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.00043/22-40**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.0002/202227**

<b>MODALIDADE</b>	Tomada de Preços
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	Menor Preço unitário
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Lei 8.666/93
<b>IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE</b>	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
<b>RESUMO DO OBJETO</b>	Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de 31,64km em <b>TERESINA - PI</b>
<b>LOCAL DE INFORMAÇÃO</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitação
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL</b>	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com.
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	Valor Global Estimado é R\$ 997.547,02 (novecentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e dois centavos)
<b>DATA DA ABERTURA</b>	9:00 (NOVE) horas do dia 12 de setembro de 2022.
<b>PROJETOPI</b>	1994
<b>FONTE DE RECURSO</b>	100
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	449051
<b>NOTA DE RESERVA</b>	2022NR00590

Teresina - PI, 23 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**Of. 1176**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2022**

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.00043/21-50  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000139/2022-33  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 22002825  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 103/22-CPL/SDE  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 07.595.623/0001-01  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS: LOTE I: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO AEROLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 DE AGOSTO DE 2022  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ R\$ 418.015,77 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL QUINZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00323  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08502

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI: 1994  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
**PELA CONTRATADA:** MELQUISEDEQUE GOMES DE SOUSA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2022**

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.000574/21-54  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000016/2022-01  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 22002834  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 104/22 – CPL/SDE – LOTE I  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** ROBSON CUNHA & VIEIRA ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 18.825.048/0001-02  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE VÁRZEA E DE QUADRA DE ESPORTE: LOTE I: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VÁRZEA NA COMUNIDADE MELÂNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 DE AGOSTO DE 2022  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 221.210,43 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00592  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08520  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI: 1994  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
**PELA CONTRATADA:** ANTÔNIA VIEIRA DA CUNHA  
**Of. 1177**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 151/22-CPL/SDE**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000187/22-40**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000386/2022-30**

**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 151/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: AG DA SILVA FILHO LTDA – CNPJ 09.089.067/0001-19; Fica designado para o dia 26 de AGOSTO de 2022 às 08:00h a abertura do envelope 2 (Proposta de Preços)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
**Of. 1178**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022**

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.000884/21-20  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000128/2022-53  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 22001699  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 076/22-CPL/SDE

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25

**CONTRATADO:** MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 14.443.174/0001-33

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.249,77M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 DE AGOSTO DE 2022.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 420.025,87 (QUATROCENTOS E VINTE MIL VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00243

**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO07862

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI: 1994

**NATUREZA DA DESPESA:** 449051

**FONTE DE RECURSO:** 100

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

PELA CONTRATADA: GUSTAVO MACEDO COSTA  
Of. 1181

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 152/22-CPL/SDE**

**PROCESSO Nº AA.152.1.000913/22-19**

**PROCESSO SEI Nº: 00152.000518/2022-23**

**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 152/2022 - SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 24.300.101/0001-46**; Fica designado para o dia **26 de AGOSTO de 2022 às 13:00h a abertura do envelope 2 (Proposta de Preços)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 1182

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 129/22-CPL/SDE**

**PROCESSO Nº AA.152.1.000660/22-30**

**PROCESSO SEI Nº: 00152.000209/2022-53**

**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 129/22-CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor

de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 24.300.101/0001-46** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 961.753,30 (novecentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)**; **2ª COLOCADA: PRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 22.851.187/0001-70** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 969.021,71 (novecentos e sessenta e nove mil vinte e um reais e setenta e um centavos); **3ª COLOCADA: TECNIC ENGENHARIA LTDA - CNPJ 04.717.160/0001-07** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 981.468,20 (novecentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e centavos); **4ª COLOCADA: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 28.028.243/0001-57** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.000.127,45 (um milhão cento e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.  
Secretário SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 143/2022-CPL/SDE**

**PROCESSO Nº AA.152.1.000958/21-59**

**PROCESSO SEI Nº: 00152.000055/2022-08**

**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 143/2022 - SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: DORÓ CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 20.994.835/0001-11**. Fica designado para o dia **29 de agosto de 2022 às 09:00h a abertura do Envelope 2 - proposta de preços**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 1184

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 118/22-CPL/SDE**

**PROCESSO Nº AA.152.1.000470/21-28**

**PROCESSO SEI Nº: 00152.000200/2021-61**

**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇOS Nº 118/22 - SDE/CPL**, será dia **26 de agosto de 2022 às 07:30h** na sala da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 1186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.000547/21-85  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000153/2022-37  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 22001815  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 085/22-CPL/SDE – LOTE II  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADM. DE OBRAS EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.525.283/0001-49  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO: LOTE II: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 6.846,30M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 DE AGOSTO DE 2022.  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 733.899,20 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00252  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08123  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI: 1994  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSO:** 116  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
 PELA CONTRATADA: KENNIO LIMA ARAÚJO

Of. 1180

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021 - CGE	
Nº do processo SEI	00313.001293/2022-32
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004243
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão
Fundamento legal	Lei nº 10.520/2002
Contratante	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CGE-PI
Codificação da UG no SIAFE	370101
Contratado	LIMPSEV EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	07.194.788/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Contratação de serviços de terceirizados - 07 (sete) auxiliares administrativos.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	24/08/2022
Valor global	R\$ 290.486,28 (duzentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)
Dotação orçamentária	37.101.04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00089
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO08418
Signatários do contrato	Pela Contratante: Maria do Amparo Esmério Silva Pela Contratada: Carlos Antônio de Moura Filho

(assinado eletronicamente)  
 MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA  
 Controladora-Geral do Estado do Piauí

Of. 1503

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022 - CGE	
Nº do processo SEI	00313.001861/2020-33
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004567 e 22004569
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de licitação
Fundamento legal	Lei nº 8.666/1993
Contratante	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CGE-PI
Codificação da UG no SIAFE	370101
Contratado	PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
CNPJ/CPF do Contratado	29.786.317/0001-87
Resumo do objeto do contrato	Execução de adaptações na sala de mecanografia desta Controladoria-Geral do Estado.
Prazo de vigência	31/12/2022
Prazo de execução	30 dias
Data de assinatura do contrato	23/08/2022
Valor global	R\$ 12.222,43 (doze mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos)
Dotação orçamentária	37.101.04.122.0010.4131
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449052 e 339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00093 e 2022NR00095
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO07992
Signatários do contrato	Pela Contratante: Maria do Amparo Esmério Silva Pela Contratada: Aderçom Lima de Carvalho

(assinado eletronicamente)  
 MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA  
 Controladora-Geral do Estado do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00313.001861/2020-33

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 02/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/1993.

OBJETO: Serviço de Manutenção de ares-condicionados

CONTRATADA: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 29.786.317/0001-87

VALOR GLOBAL: R\$ 12.222,43 (Doze mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

FONTE DE RECURSOS: 100- TESOURO ESTADUAL

(assinado eletronicamente)  
 MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA  
 Controladora-Geral do Estado do Piauí

Of. 1507





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA Nº. 009 / 2022**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 130/2022, torna público que, uma vez superada a fase de habilitação sem interposição de recurso administrativo por quaisquer das empresas participantes da licitação referenciada, dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá às 11:00 (onze) horas do dia 29/08/2022, na sala de reunião da Comissão de Especial de Licitação do DER/PI, sito à Av. Frei Serafim, Nº 2492- Centro, em Teresina, Piauí.

Teresina, 25 de agosto de 2022.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER/PI

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 050 / 2022**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL/DER/PI comunica aos interessados que a Tomada de Preços acima mencionada que teve o Aviso de Resultado e Classificação das Propostas de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº. 157, página 41, edição do dia 17 de agosto de 2022 que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal em Floriano - PI, trechos: entroncamento da BR - 230 / Comunidade São Joaquim / Povoado Vereda, com 10,000 km de extensão.

Onde se lê:

(...)

Engº. José Dias de Castro Neto.

Leia-se:

(...)

Engº. Felipe de Melo Eulálio.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI  
**Of. 335**

**EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 083/2022**

**PROCESSO SEI:** nº 00016.000894/2022-82

**MODALIDADE:** Dispensa nº 015/2022

**UNIDADE GESTORA:** 460201 – DER

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: nº 09.020.353/0001-28.

**OBJETO:** Execução dos Serviços Emergenciais de Restauração, Tapa-Buraco e Remendo Profundo no Território de Desenvolvimento Planície Litorânea - TD-01, contemplando especificamente os segmentos: Luis Correia / Povoado Camurupim; Entr. PI-116 / Ilha Grande; Entr. BR-343 / Caraúbas do Piauí; Caxingó / Entr. PI-211.

**EXECUÇÃO:** O prazo para execução das obras e serviços de que trata este Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do Contrato.

**DATA:** 25 de agosto de 2022.

**VALOR:** R\$ 3.645.439,50 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. Crédito Interna; Projeto / Atividade 46.201.26.782.0008.2968; Natureza da Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00712

**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08505

**ASSINATURAS:** Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

**Of. 184**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO  
CONTRATO PJU/082/2013**

**PROCESSO SEI:** nº 00016.000694/2021-49

**OBJETO:** Rescisão Consensual do Contrato PJU/082/2013, pertinente à Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ de diversas Ruas na cidade de União, com extensão de 9,96 km.

**CONTRATADA:** AGRIMAZA – INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA. CNPJ: 07.686.322/0001.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**VALOR DA MEDIÇÃO DE RESCISÃO:** R\$ 48.297,49 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.

**DATA:** 24 de agosto de 2022.

**ASSINATURAS:** Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Mazerine Cruz Lima Junior (Representante Legal/Agrimaza – Industrial e Mineração Ltda).

**Of. 185**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

**AVISO DE RESULTADO FINAL DA ATA**

**DE JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Dispensa de Licitação, Processo SEI nº. 00011.047295/2022-72, referente aos serviços de REFORMA DA U.E. HELVÍDIO NUNES, INCLUSO SUBESTAÇÃO, LOCALIZAÇÃO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM – PI, sob o Regime de Execução de Empreitada, conforme previsto no art. 10, II, (“a” ou “b”), da Lei Federal nº 8.666/93, no valor estimado total de R\$ 1.766.783,22 (Um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), através da empresa CONSTRUTORA GB BARROS?, CNPJ nº 35.142.538/0001-15, no valor total proposto de R\$ 1.752.052,29 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos). Informações: gcd@seduc.pi.gov.br

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

Edilson Sepulveda

Gerente de Licitação e/SEDUC-PI  
**Of. 104**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ**

**EXTRATO DO CONTRATO 020/2022**

Nº DO PROCESSO: **00012.001012/2022-36**  
 Nº CADASTRO SIAFE-PI: **22002963**  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021/CPL/MDER.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8666/93 E 10.520/2002.  
**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.564/0100-10  
**CONTRATADA:** A. B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 02.737.691/0001-36.  
**RESUMO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** N/C  
**DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2022.  
**VALOR GLOBAL:** 78.211,50  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2002  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4490.52  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00113  
**Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08397  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
**Pela Contratada:** JOÃO ALVES SANTANA NETO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
**Diretor Geral – HEMOPI**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI E A EMPRESA ASC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EM GERAL EIRELI.**

O Estado do Piauí, por intermédio do **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ – HEMOPI** inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0100-10, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede à Rua 1º de Maio, nº 235 – Centro/Sul, Teresina/PI, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Jurandir Martins dos Santos Filho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.260.600 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 006.755.943-20; e a Empresa **ASC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EM GERAL EIRELI**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Petrônio Portela, nº 2806, Sala B, Bairro Primavera, CEP 64.000-430, inscrita no CNPJ sob o nº 33.493.978/0001-91, aqui representada por **Brenda Alves de Carvalho**, sócia proprietária e administradora, inscrito(a) no CPF sob o nº 065.029.953-14, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3.671.102 SSP-PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Diretor Geral nos autos do proc. administrativo nº 00012.008367/2022-56, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de R\$ 52.684,18 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de até 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente instrumento

contratual.

Gestão/Unidade: 170.118  
 Fonte: 113  
 Programa de Trabalho: 0302  
 Elemento de Despesa: 3390.30  
 PI: 2002

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária corrente nº 3178-0, Agência 131139-5, Banco do Brasil, que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto *ipso jure*.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
**DIRETOR DO HEMOPI**

BRENDA ALVES DE CARVALHO  
**SÓCIA PROPRIETÁRIA  
 ASC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EM GERAL EIRELI**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI E A EMPRESA NATAL COMPUTER LTDA.**

O Estado do Piauí, por intermédio do **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ – HEMOPI** inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0100-10, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede à Rua 1º de Maio, nº 235 – Centro/Sul, Teresina/PI, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Jurandir Martins dos Santos Filho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.260.600 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 006.755.943-20; e a Empresa **NATAL COMPUTER LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua David Caldas, nº 694, Bairro Centro, CEP 64.000-190, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.806/0001-09, aqui representada por João Alves Santana Neto, gerente administrativo e procurador responsável, inscrito(a) no CPF sob o nº 635.539.612-87, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1478926 ITEP-RN, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por



fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Diretor Geral nos autos do proc. administrativo nº 00012.011226/2022-11, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 18.997,40 (dezoito mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de até 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.  
Gestão/Unidade: 170.118

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 0302

Elemento de Despesa: 3390.39

PI: 2002

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária corrente nº 7485-3, Agência 3219-0, Banco do Brasil, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

**JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO**  
**DIRETOR DO HEMOPI**

**JOÃO ALVES SANTANA NETO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**NATAL COMPUTER LTDA**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI E A EMPRESA NATAL COMPUTER LTDA.**

O Estado do Piauí, por intermédio do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ – HEMOPI inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0100-10, dora-vante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede à Rua 1º de Maio, nº 235 – Centro/Sul, Teresina/PI, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Jurandir Martins dos Santos Filho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.260.600 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 006.755.943-20; e a Empresa

**NATAL COMPUTER LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua David Caldas, nº 694, Bairro Centro, CEP 64.000-190, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.806/0001-09, aqui representada por João Alves Santana Neto, gerente administrativo e procurador responsável, inscrito(a) no CPF sob o nº 635.539.612-87, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1478926 ITEP-RN, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Diretor Geral nos autos do proc. administrativo nº 00012.011226/2022-11, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 119.037,50 (cento e dezenove mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de até 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170.118

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 0302

Elemento de Despesa: 3390.30

PI: 2002

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária corrente nº 7485-3, Agência 3219-0, Banco do Brasil, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

**JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO**  
**DIRETOR DO HEMOPI**

**JOÃO ALVES SANTANA NETO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**NATAL COMPUTER LTDA**

Of. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2017					
Nº DO PROCESSO SEI	00011.026544/2022-96				
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	NA 18000044				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SRP/ALEPI, ATA DE016/2015. REGISTRO DE PREÇOS Nº				
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Parecer Referencial PGE/PLC nº 001/2021				
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.				
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102				
CONTRATADO	SERVFAZ SERVIÇO DE MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63				
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	<p>1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência, bem como, a adequação de valores do Contrato nº 282/2017, relativo à serviços terceirizados - locação de mão-de-obra para o atendimento das necessidades das escolas que se encontram funcionando em regime de tempo integral, vinculadas a esta Secretaria.</p> <p>1.2. O contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 22/08/2022 a 22/08/2023, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.</p> <p>1.3. O valor anual do contrato deixa de ser <u>R\$ 4.714.916,28 (quatro milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)</u>, passa a ser de <u>R\$ 5.821.973,40 (cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)</u>, em razão da adequação de valores proposta pelo CGE Parecer 534 (4773603), preços referencias da CCT-2022, atualizando-se, pois, o quadro de itens contratados conforme abaixo transcrito:</p>				
POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO APÓS ESTE ADITIVO	
		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)

POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO APÓS ESTE ADITIVO	
Agente de Portaria Noturno 12 x36h	8	R\$ 3.314,14	R\$ 26.513,12	R\$ 4.034,11	R\$ 32.272,88
Auxiliar Administrativo	47	R\$ 3.213,03	R\$ 151.012,41	R\$ 3.973,51	R\$ 186.754,97
Auxiliar de Serviços Gerais	76	R\$ 2.411,04	R\$ 183.239,04	R\$ 2.980,50	R\$ 226.518,00
Auxiliar de Cozinha	12	R\$ 2.678,76	R\$ 32.145,12	R\$ 3.301,55	R\$ 39.618,60
TOTAL MENSAL	143	-	R\$ 392.909,69	-	R\$ 485.164,45
TOTAL ANUAL			R\$ 4.714.916,28		R\$ 5.821.973,40

PRAZO DE VIGÊNCIA	DE	pelo período de 22/08/2022 a 22/08/2023			
PRAZO DE EXECUÇÃO	DE	pelo período de 22/08/2022 a 22/08/2023			
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	DA	assinado eletronicamente			
VALOR GLOBAL		<u>R\$ 5.821.973,40 (cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)</u>			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	
	14102	12368021957	3.3.90.37	15	
FONTE DE RECURSOS	DE	15			
NATUREZA DA DESPESA	DA	3.3.90.37			
Nº DE RESERVA NO SIAFE	DE NO	2022NR01726/ 2022NR02310			
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	da	2022RO8327			
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO		ELLEN GERA DE BRITO MOURA, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA, representante da empresa SERVFAZ SERVIÇO DE MAO DE OBRA LTDA - Contratada.			

Secretário de Estado da Educação do Piauí ELLEN  
GERA DE BRITO MOURA

Of. 356

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE LICITAÇÃO DO RDC 031/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 031/2022, processo Administrativo – SEI nº 00011.043889/2021-23, cujo objeto é a obra de Reforma e Ampliação do CETI Fauzer Bucar, no município de Floriano PI, em que foi homologada a empresa Monte Claro Construções LTDA, CNPJ: 14.190.481/0001-50, pelo valor global de R\$ 1.225.680,56 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 123680021956, Elementos de Despesa: 4.4.90.51/3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e  
Serviços de Engenharia  
SEDUC/PI.  
Of. 800



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - https://www.uespi.br

## ERRATA

Errata ao Extrato de Contrato, publicado no DOE nº 76, dia 22 de abril de 2022, página 101.

## ONDE SE LÊ:

Nº	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
1	00089.006236/2022-41	TERESINA - PI (CCS) (POETA TORQUATO NETO)	PSICOLOGIA AUXILIAR 40h	PATRÍCIA CARVALHO MOREIRA	08.04.2022 a 07.04.2023

## LEIA-SE:

Nº	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
1	00089.006236/2022-41	TERESINA - PI (CCS) (POETA TORQUATO NETO)	PSICOLOGIA AUXILIAR 40h	PATRÍCIA CARVALHO MOREIRA	12.04.2022 a 02.11.2022

Teresina-PI, 23 de agosto de 2022.

## ERRATA

Errata ao Extrato de Contrato, publicado no DOE nº 120, dia 24 de junho de 2022, página 92.

## ONDE SE LÊ:

Nº	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
1	00089.010998/2022-41	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (SOCIOLOGIA) 40h	KLEB LEITE DA SILVA	01.06.2022 a 31.05.2023

## LEIA-SE:

Nº	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
1	00089.010998/2022-41	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (SOCIOLOGIA) ASSISTENTE 40h	KLEB LEITE DA SILVA	01.06.2022 a 02.11.2022

Teresina-PI, 23 de agosto de 2022.

## ERRATA

Errata à Errata ao Extrato de Contrato, publicado no DOE nº 106, dia 1º de junho de 2022, página 77.

## ONDE SE LÊ:

Nº	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
1	00089.007933/2022-19	CAMPUS HERÓIS DO JENIAPAO - CAMPO MAIOR - PI	HISTÓRIA (AUXILIAR) 40h	CARLOS ALBERTO DE MELO SILVA MOTA	16.05.2022 a 15.05.2023

## LEIA-SE:

Nº	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
1	00089.007933/2022-19	CAMPUS HERÓIS DO JENIAPAO - CAMPO MAIOR - PI	HISTÓRIA (AUXILIAR) 40h	CARLOS ALBERTO DE MELO SILVA MOTA	16.05.2022 a 02.11.2022

Teresina-PI, 23 de agosto de 2022.

Of. 463

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

## Processo nº 00089.016724/2022-66

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) GABRIEL BERTIMES DI BERNARDI L O P E S , P R O C E S S O ADMINISTRATIVO Nº 00089.016724/2022-66.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, Profa. Rosineide Candeia de Araújo, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a), Gabriel Bertimes di Bernardi Lopes, os efeitos retroagirão a contar de 17 de agosto de 2022, nos termos da cláusula sétima, alínea “F”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

**ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**  
Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração  
Of. 465

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00019.015405/2021-86
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001021
Modalidade de licitação	CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE (ART. 25, INCISO I, LEI 8.666/93)
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	63.067.904/0002-35
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E GARANTIA DE SUPORTE TÉCNICO ANUAL, PARA OS EQUIPAMENTOS DO FABRICANTE THERMOFISHER, QUE ESTÃO INSTALADOS NO INSTITUTO DE DNA DESTA SSP-PI
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	22/08/2022 – 22/08/2023
Data de assinatura do contrato	22/08/2022
Valor global	R\$ 180.577,62 (CENTO E OITENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.122.0003.2988
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00136
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO08185
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: GUSTAVO ARBEX AVELAR E MARCOS DAMIAN CAUSSI

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO  
RURAL - EMATER/PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO GERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - CPL/EMATER  
PROCESSO SEI Nº 00039.000358/2021-38  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº III/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE IRRIGAÇÃO FAMILIAR DE 500 M<sup>2</sup> POR GOTEJO EM BAIXA PRESSÃO VISANDO ATENDER A DEMANDA EMATER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Pregoeiro: **Valdeci Pinheiro da Silva**

Data da Adjudicação: 22/08/2022.

Data da Homologação: 22/08/2022.

Autoridade Superior: **LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA** - Diretor Geral - EMATER/PI. Presidente CPL/EMATER: **RAPHAEL VIEIRA GOMES**.

LOTES	DESCRIÇÃO	UNIDADE QUANTIDADE	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/MODELO	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
1	KITS DE IRRIGAÇÃO FAMILIAR DE 500M <sup>2</sup> POR GOTEJO EM BAIXA PRESSÃO. COTA PRINCIPAL - Decreto Estadual nº 16.212/2015.	1876	OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME	MARCA: NETAFIM(1.1-117) - MODELOS: KIT SIST.GOT.FAMILIAR KIFNET 500M2 (ITENS 1.1 A 1.17) E CAIXA BAKOF TEC POLIETILENO 1000 LITROS (ITEM 1.18)	RS 1.541,15	RS 2.891.197,40
2	KITS DE IRRIGAÇÃO FAMILIAR DE 500M <sup>2</sup> POR GOTEJO EM BAIXA PRESSÃO. COTA RESERVADA - Decreto Estadual nº 16.212/2015.	124	OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME	MARCA: NETAFIM(2.1-217) - MODELOS: KIT SIST.GOT.FAMILIAR KIFNET 500M2 (ITENS 2.1 A 2.17) E CAIXA BAKOF TEC POLIETILENO 1000 LITROS (ITEM 2.18)	RS 1.541,15	RS 191.102,60

**CONTATOS DA DETENTORA DO REGISTRO**

DETENTORA	OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME
CNPJ:	08.235.765/0001-12
INSC. ESTADUAL	001.989112.00-74
CONTATO/TELEFONE	31 3653-2080 / 31 3653-2081
ENDEREÇO	Rua Alvares Maciel, nº 598, sobreloja, bairro Santa Efigênia Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-252
E-mail	comercial@outletcomercio.com.br

**OBSERVAÇÕES**

✓ **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste **Pregão Eletrônico nº 04/2022-CPL/EMATER** e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será o próprio **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-EMATER/PI**.

✓ **O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PI** poderá encaminhar para conhecimento da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV**, o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para

acompanhamento, controle e posterior análise quanto ao interesse de incorporação, conforme Art. 8º da PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 064/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 67, de 06 de abril de 2022.

✓ A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita.

✓ A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso.

✓ O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral.

✓ Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.

✓ O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os 6% do pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas e 94% do pedido total das cotas principais (conforme art. 48, LC 147/2014, e Decreto Estadual 16.212/15).

✓ A **Ata de Registro Geral Nº III/2022** integra este Extrato se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo eletrônico SEI Nº **00039.000358/2021-38**.

Of. 391

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022**

Nº do Processo SEI: 00039.000919/2022-80

**Concedente:** Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater

**Codificação da UG no SIAFE:** 150202

**Organização da Sociedade Civil:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BURITI DO REI

**CNPJ da Organização:** nº 10.338.328/0001-76

**Resumo do Objeto:** Contratação de Entidade para celebração de parceria em instalação de sistema fotovoltaico para bombeamento d'água no assentamento Capim Grosso (Buriti do Rei).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 19/08/2022

**VALOR GLOBAL:** R\$ 89.631,85 (oitenta e nove mil reais seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)

**AÇÃO (PROJ; ATIV; OP.ESP):** 20.606.0006.3128

**FONTE DE RECURSOS:** 100

**NATUREZA DA DESPESA:** 445041

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00186

**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08074

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

**PELO CONCEDENTE:** Leonardo Nogueira pereira

**PELA ORGANIZAÇÃO:** Maria do Rosário Lima

Certifique-se e publique-se.

Teresina-PI, 25 de agosto 2022.

**LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA**

**Diretor Geral**

**Of. 388**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.000274/2021-84**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

**OBJETO** Registro de Preços para eventual contratação para aquisição de material permanente - MOBILIÁRIO - com montagem inclusa.

**Adjudicação:** 09/08/2022

**Homologação:** 24/08/2022

**Pregoeira:** Patrícia Maria Freire Macêdo de Oliveira

**LOTES REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE I - MESAS	QTD	MARCA/ MODELO	UNID.	VALOR UNIT.
1	Mesa reta com painel frontal, medindo aproximadamente 800x600x740 mm (LxPxH).	50	QUALITY/800X600X740MM	UNID.	R\$ 368,00
2	Mesa reta com painel frontal, medindo aproximadamente 1000x600x740 mm (LxPxH).	100	QUALITY/1000X600X740MM	UNID.	R\$ 561,50
3	Mesa reta com painel frontal, medindo aproximadamente 1200x600x740 mm (LxPxH).	200	QUALITY/1200X600X740MM	UNID.	R\$ 497,71
4	Mesa reta com painel frontal, medindo aproximadamente 1400x600x740 mm (LxPxH).	50	QUALITY/1400X600X740MM	UNID.	R\$ 720,00
5	Mesa reta com painel frontal, medindo aproximadamente 1600x600x740 mm (LxPxH).	50	1600X600X740MM	UNID.	R\$ 916,88
6	Mesa reta com painel frontal, medindo aproximadamente 1800x600x740 mm (LxPxH).	10	1800X600X740MM	UNID.	R\$ 2.326,92
7	Mesa em "L" com painel frontal, medindo aproximadamente 1200x600x1200x600x740 mm (L1xP1xL2xP2xH)	50	1200X600X1200X600X740MM	UNID.	R\$ 560,00
8	Mesa em "L" com painel frontal, medindo aproximadamente 1400x600x1400x600x740 mm (L1xP1xL2xP2xH).	100	QUALITY/1400X600X1400X600X740MM	UNID.	R\$ 706,50
9	Mesa de reunião circular, medindo 1100x740 mm (ØxH).	100	Ø QUALITY/1100X740MM	UNID.	R\$ 885,50
10	Modulo mesa reunião medindo 1200x1200x740mm (LxPxH) permitindo a composição de mesa de reunião com 2, 3, 4 ou mais módulos, com tampa basculante.	50	QUALITY/1200X1200X740MM	UNID.	R\$ 3.491,74
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE II - ARMÁRIOS	QTD	MARCA/ MODELO	UNID.	VALOR UNIT.
1	Armário alto com 02 portas, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras reguláveis, medindo 800x490x1610mm (LxPxH).	100	QUALITY/800X490X1610MM	UNID.	R\$ 600,00
2	Armário alto com 02 portas, 01 prateleira fixa e trilhos telescópicos para pasta suspensa, medindo 800x490x1610mm (LxPxH).	100	QUALITY/800X490X1610MM	UNID.	R\$ 854,90
3	Armário com portas 2140x490x800mm	100	QUALITY/2140X490X800MM	UNID.	R\$ 2.598,04
4	Gaveteiro volante com três gavetas, medindo aproximadamente 400x490x583 mm (LxPxH).	100	QUALITY/400X490X583MM	UNID.	R\$ 593,00
5	Armário baixo com 02 portas, e 01 prateleira regulável, medindo 800x490x740mm (LxPxH).	150	QUALITY/800X490X740MM	UNID.	R\$ 519,85
6	Gaveteiro fixo com 02 gavetas, medindo 400x490x320 mm (LxPxH).	200	QUALITY/400X490X320MM	UNID.	R\$ 276,52
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE III - ASSENTOS	QTD	MARCA/ MODELO	UNID.	VALOR UNIT.
1	Cadeira giratória base a gás, com encosto e braços reguláveis.	150	MODELO/ GIRATORIA	UNID.	R\$ 584,00
2	Cadeira fixa com base suspensa e braços. Assento em formato anatômico dentro dos padrões normativos de ergonomia, composto por "alma" injetada em polipropileno com no mínimo 12 mm de espessura.	150	QUALITY/FIXA	UNID.	R\$ 490,00
3	Cadeira giratória mecanismo sincronizado sem braço.	150	QUALITY/GIRATORIA S/BRAÇO	UNID.	R\$ 852,50
4	Poltrona Presidente com regulagens, assento deslizante.	50	QUALITY/PRESIDENTE	UNID.	R\$ 557,20
5	Cadeira giratória alta, com braços.	100	QUALITY/GIRATORIA ALTA	UNID.	R\$ 393,76
6	Longarina 3 lugares, sem braço	100	QUALITY/03 LUGARES	UNID.	R\$ 429,00

**OBSERVAÇÃO I:**

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- O objeto deverá ser fornecido, conforme definido no Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para cada exercício financeiro;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preço Nº 017/2022 integram este Extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº 00030.000274/2021-84.

**OBSERVAÇÃO II:**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	Ç J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI
<b>CNPJ:</b>	73.852.873/0002-87
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua São João 967, Centro, Teresina-PI
<b>CONTATOS:</b>	(86) 2106-7600
<b>E-MAIL</b>	vera@microserv.com.br/claudio@microserv.com.br
<b>REPRESENTANTE:</b>	Claudio José Freitas de Sampaio

Patrícia Maria Freire Macêdo de Oliveira  
Pregoeira - DETRAN-PI

**Of. 366**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC**

**Extrato de Contrato 35/2022.**

Errata do Extrato de Contrato 35/2022, publicado no DOE PI nº 158 de 18 de agosto de 2022, pág.43.

Onde se lê: " valor global: R\$ 172.170,89(cento setenta dois mil, cento setenta reais e oitenta nove centavos) mensais".  
Leia-se: " valor global: R\$ 171.810,89 (cento setenta m mil, oitocentos dez reais e oitenta nove centavos) mensais".

**José Ribamar Nolêto de Santana**

Secretário de Estado da Assistência Social Trabalho e Direitos Humanos

**Of. 546**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 006/2022 AO CONTRATO Nº 034/2020	
<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00071.004490/2022-01
<b>NOME DO CONTRATANTE</b>	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
<b>NOME DO CONTRATADO</b>	KALIL SIQUEIRA DA LUZ
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	804.104.133-72
<b>RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO</b>	RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 034/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, NA ÁREA DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA, ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA AJUDAR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	A RESCISÃO CONTRATUAL SE DEVE A PEDIDO DO CONTRATADO AO MANIFESTAR DESINTERESSE POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO EM CONTINUAR NO CONTRATO DE N.º 034/2020
<b>DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO</b>	25 DE AGOSTO DE 2022, COM EFEITO RETROATIVO AO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELO CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO PELO CONTRATADO: KALIL SIQUEIRA DA LUZ

**JOSÉ OSMAR ALVES**

Secretário Estadual de Regularização Fundiária  
Diretor-Geral do INTERPI

**Of. 1048**


**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.006726/2022-31
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA – EPP.
CNPJ do Contratado	05.960.087/0001-42
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$74.762,06</b> ( Setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	22/08/2022
Signatários	<p>Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;</p> <p>Pela Contratada: FERNANDO ANTONIO MENDES MAGALHÃES – ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA – EPP.</p>

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020609/2022-80
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	INFOART INFORMÁTICA EIRELI.
CNPJ do Contratado	14.352.577/0001-77
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais de expediente ( toners e cartuchos) e serviços de aluguel de impressoras, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$46.539,12</b> ( Quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 40/92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	22/08/2022
Signatários	<p>Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;</p> <p>Pela Contratada: WELLINGTON BRAZ DE AGUIAR SOUSA – INFOART INFORMÁTICA EIRELI.</p>

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021102/2022-43
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ do Contratado	42.336.259/0001-58
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material médico hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$535.982,33</b> ( Quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	22/08/2022
Signatários	<p>Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;</p> <p>Pela Contratada: FRANCISCA ALINE TEIXEIRA DE SOUSA – EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.</p>

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021166/2022-44
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	39.512.715/0001-69
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 507.350,28</b> (quinhentos e sete mil e trezentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/08/2022
Signatários	<p>Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;</p> <p>Pela Contratada: LEONARDO MONTEIRO ANGELIM - DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</p>





EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021223/2022-95
Administração	Antônio Nêris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	39.512.715/0001-69
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 762.078,35 (setecentos e sessenta e dois mil e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/08/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LEONARDO MONTEIRO ANGELIM - DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Of. 5385

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021572/2022-15
Administração	Antônio Nêris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	D + DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ do Contratado	05.804.216/0001-23
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n.º 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$254.639,88 ( Duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Nêris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO EMANUEL DE AZEVEDO CORREIA - D + DISTRIBUIDORA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021289/2022-85
Administração	Antônio Nêris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	D + DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ do Contratado	05.804.216/0001-23
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n.º 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$270.763,36 ( Duzentos e setenta mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Nêris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO EMANUEL DE AZEVEDO CORREIA - D + DISTRIBUIDORA LTDA.

Of. 5399

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022-CESCP/SESAPI-RETIFICADO.  
Processo SEI nº 00012.014510/2022-49.

OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa (s) Jurídica (s) Especializadas na realização de Cirurgia de Catarata, incluindo consulta, cirurgia e pós-operatório com gerenciamento, deslocamento, operação, manutenção e mão de obra especializada de forma itinerante nas 11 (onze) Regiões de Saúde do Piauí, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da empresa credenciada, com base no Artigo 38, inciso VI da Lei nº 8.666/93, c/c. Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 c/c. Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 c/c. Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, o Exmo. Secretário de Estado da Saúde RESOLVE, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados:

1. RATIFICAR o procedimento sob a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022-SESAPI, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, à empresa abaixo Credenciada:

Nº	Nome da Empresa / CNPJ	Responsável Técnico	Serviço	Valor Total
1.	HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA CNPJ: 23.671.122/0001-05	Thiago de Castro Ramalho CPF nº 411.685.933-87 CRM/PI nº 2655	Realização de Cirurgia de Catarata, incluindo consulta, cirurgia e pós-operatório com gerenciamento, deslocamento, operação, manutenção e mão de obra especializada de forma itinerante nas 11 (onze) Regiões de Saúde do Piauí, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.	RS 28.500.000,00
VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO FIXADO NO EDITAL. RS 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais).				

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.671.122/0001-05, pelo valor total de RS 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais).

3. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022-CESCP/SESAPI-RETIFICADO, Processo SEI nº 00012.014510/2022-49, com sessões constantes das Atas das sessões públicas realizadas na sala Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público, situada à Avenida Pedro Freitas, s/nº, 1º andar, bloco A, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina-PI, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e no Edital.

4. DETERMINAR que todas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa sejam adotadas.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2022.

Antônio Nêris Machado Júnior  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 250



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2022	
Nº do processo SEI	00003.003330/2021-60
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004537
Modalidade de Licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – DL/SLC/SEADPREV – SRP
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483/2011, IN a SEGES/MP nº 5/2017, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Decreto Estadual nº 11.319/2004
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Codificação da UG no SIAFE	360101
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto contratado	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL SUPERIOR
Prazo de vigência	01/09/2022 A 31/08/2023
Prazo de execução	12 MESES
Data de assinatura do contrato	18/08/2022
Valor global	R\$ 545.061,60
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000
Fonte de recursos	100
Natureza da despesa	33.90.37
Nº Nota de reserva no SIAFE	2022NRO0059
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO07221
Signatários do contrato	CONTRATANTE: PLÍNIO CLÉRTON FILHO CONTRATADA: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

PLÍNIO CLÉRTON FILHO  
Procurador Geral Do Estado

Of. 791

ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2022	
Nº do processo SEI	00003.001387/2022-13
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003476
Modalidade de Licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº III/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483/2011, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Decreto Estadual nº 11.319/2004
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Codificação da UG no SIAFE	360101
Contratado	BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ/CPF do contratado	37.509.784/0001- 98
Resumo do objeto contratado	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRAZATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS
Prazo de vigência	19/08/2022 A 18/08/2023
Prazo de execução	12 MESES
Data de assinatura do contrato	19/08/2022
Valor global	R\$ 639,79
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000
Fonte de recursos	100
Natureza da despesa	33.90.39
Nº Nota de reserva no SIAFE	2022NRO0053
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO07986
Signatários do contrato	CONTRATANTE: PLÍNIO CLÉRTON FILHO CONTRATADA: PEDRO KEILE ARANTES ALVES

PLÍNIO CLÉRTON FILHO  
Procurador Geral Do Estado

Of. 792

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022	
Nº do processo SEI	00003.001345/2022-74
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003608
Modalidade de Licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
Fundamento legal	ART. 25, CAPUT, INCISO II C/C ART. 13, INCISO VI, LEI Nº 8.666/93
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Codificação da UG no SIAFE	360101
Contratado	ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - APERGS
CNPJ/CPF do contratado	89.407.050/0001-00
Resumo do objeto contratado	INSCRIÇÕES NO XLVIII CONGRESSO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DF
Prazo de vigência	22/08/2022 A 21/09/2022
Prazo de execução	30 (TRINTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	22/08/2022
Valor global	R\$ 15.400,00
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000
Fonte de recursos	100
Natureza da despesa	33.90.39-22
Nº Nota de reserva no SIAFE	2022NRO0054
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08015
Signatários do contrato	CONTRATANTE: PLÍNIO CLÉRTON FILHO CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE KAIPPER

PLÍNIO CLÉRTON FILHO  
Procurador Geral Do Estado

ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022	
Nº do processo SEI	00003.001345/2022-74
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003608
Fundamento legal	ART. 25, CAPUT, INCISO II C/C ART. 13, INCISO VI, LEI Nº 8.666/93
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Codificação da UG no SIAFE	360101
Contratado	ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - APERGS
CNPJ/CPF do contratado	89.407.050/0001-00
Resumo do objeto contratado	INSCRIÇÕES NO XLVIII CONGRESSO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DF
Prazo de vigência	22/08/2022 A 21/09/2022
Prazo de execução	30 (TRINTA) DIAS
Valor global	R\$ 15.400,00
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000
Fonte de recursos	100
Natureza da despesa	33.90.39-22
Nº Nota de reserva no SIAFE	2022NRO0054
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08015

PLÍNIO CLÉRTON FILHO  
Procurador Geral Do Estado

Of. 793



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
Secretaria da Agricultura Familiar - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 268/2022	
Nº do Processo SEI	00323.004189/2021-08
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004268
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MORRO DO CLARO
CNPJ da Contratada	11.626.698/0001-71
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Morro do Claro, município de Oeiras/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	24 / 08 / 2022
Valor Global	<b>R\$ 35.867,00</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00914
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08465
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Valderi Marques dos Reis</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
**Of. 1342**

EXTRATO DO CONTRATO nº 213/2022	
Nº do Processo SEI	00323.004145/2021-70
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004252
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA LOCALIDADE MARINÓPOLIS
CNPJ da Contratada	04.393.182/0001-69
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais da Localidade Marinópolis, município de Alto Longá/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	24 / 08 / 2022
Valor Global	<b>R\$ 50.000,00</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00907
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08377
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>José Maria Marques de Melo</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
**Of. 1342**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2022**

**Número do Processo de Licitação:** 00009.022421/2021-44.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico Nº 010/2022.

**Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico Nº 010/2022, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.022421/2021-44, vinculado ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 004/2021, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 056/2022, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº. 4460/OC-BR, firmado entre o Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º. do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratada:** OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 76.535.764/0001-43.

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é o fornecimento de link de internet IP, na velocidade de 1 Gbps, com serviços de instalação, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI.

**Prazo de Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura, com início em 22/08/2022 e com término em 22/08/2023, admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

**Prazo de Execução:** Tendo em vista que se trata de serviço continuado, não se aplica ao caso a definição de prazo de execução.

**Data da Assinatura do Contrato:** 22/08/2022.

**Valor Global:** R\$ 42.382,38 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).

**Fonte de Recursos:** 0117001001 - PRODAF/BID.

**Classificação Funcional:** 13.101.04.129.0010.1900.

**Natureza da Despesa:** 44.90.40.01.

**Fonte de Recursos:** 0100001001 - FUNDAT.

**Classificação Funcional:** 13.116.04.129.0010.1879.

**Natureza da Despesa:** 44.90.51.21.

**Nº. da Nota de Reserva no SIAFE:** 2022NR00204.

**Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE:** 2022RO08503.

**Nº. Automático do Contrato no SIAFE:** 22002415.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

**Pela Contratada:** PAULO ROBERTO DE S. M. VIEIRA,  
FRANCISCO HERICSSON DE LIMA.

**Of. 270**


**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 057/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000263/2022-16
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de EXECUÇÃO DE (02) PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA-PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	09/09/2022, às 12:00 (doze) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 788.713,47 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00202

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 058/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000427/2022-05
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE-PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	09/09/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 463.996,35 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00207

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 059/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000201/2022-04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SOCORRO-PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	13/09/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 733.135,84 (SETECENTOS E TRINTA E TRES MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00211

**Of. 342**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº  
019/2022 – CPL  
PROCESSO Nº 022/2022**

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 022/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONVITE Nº 019/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA para a execução de obras e serviços de perfuração e instalação de poço tubular na Localidade Chapadinha no município de São Miguel do Fidalgo – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP com proposta comercial no valor R\$ 104.356,76 (cento e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota  
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 045/2022 – CPL  
PROCESSO Nº 103/2022**

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 103/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 045/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.370,00 m<sup>2</sup> de vias públicas no município de Alto Longá - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa D DE MANTUNES ENGENHARIA EIRELI, com proposta comercial no valor de R\$ 697.289,15 (seiscentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota  
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 056/2022 – CPL  
PROCESSO Nº 344/2022**

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 344/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 056/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA para a execução das obras e serviços de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água nas localidades São José, Lagoa Funda e Caraibas na zona rural do município de São Lourenço - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa VTR ENGENHARIA LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 366.368,62 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota  
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO  
Of. 343

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR****ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 028/2022**

Fica retificado o Extrato referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2022, que tem como relativo a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo no município de Altos-PI, conforme art. 65, alínea b, inciso II, da Lei nº 8.666/93, publicado no DOE/PI nº 162 de 24 de agosto de 2022, pág.43, na forma que se segue:

**ONDE SELÊ:**

O presente aditamento consiste em alteração qualitativa/quantitativa do objeto contratado Contrato nº 028/2022, relativo a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo no município de Altos-PI, conforme art. 65, alínea b, inciso II, da Lei nº 8.666/93. 1.2. O presente aditamento consiste na readequação de largura e comprimento em diversas ruas do projeto, supressão de 6,72% (seis vírgula setenta e dois por cento) ao valor do contrato e acréscimo de 6,72% (seis vírgula setenta e dois por cento) ao valor

do contrato de trechos em ruas existentes afim de não seccionar as ruas em benefício da população do município, correspondendo a alteração de 5,13% do projeto em valores (cinco vírgula treze por cento), conforme as alterações constantes no Termo Aditivo. Não haverá alteração no valor do contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 14/04/2022

**LEIA-SE:**

O presente aditamento consiste em alteração qualitativa/quantitativa do objeto contratado Contrato nº 028/2022, relativo a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo no município de Altos-PI, conforme art. 65, alínea b, inciso II, da Lei nº 8.666/93. 1.2. O presente aditamento consiste na readequação de largura e comprimento em diversas ruas do projeto, supressão de 6,72% (seis vírgula setenta e dois por cento) ao valor do contrato e acréscimo de 6,72% (seis vírgula setenta e dois por cento) ao valor do contrato de trechos em ruas existentes afim de não seccionar as ruas em benefício da população do município, correspondendo a alteração de 0,001% do projeto em valores (zero vírgula zero zero por cento), tendo uma redução de R\$ 0,25 (zero vírgula vinte e cinco centavos), do valor original contratado, conforme as alterações constantes no Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 07/04/2022

**MARCELO RODRIGUES DACOSTA**  
Secretário de Estado de Turismo  
Of. 1125

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000274/2022-79, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 055/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução da recuperação de estradas vicinais na zona rural no município de Luís Correia/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa empresa LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.286.554/0001-44, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$742.958,60 (setecentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 25 de agosto de 2022.

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado do Turismo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000220/2022-11, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 056/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução e recuperação de estradas vicinais no município de Curalinhos/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa empresa LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.286.554/0001-44, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$1.954.443,60 (um milhão novecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 25 de agosto de 2022.

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado do Turismo



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000222/2022-01, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 057/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução e recuperação de estradas vicinais no município de Palmeiras/PI, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa empresa LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.286.554/0001-44, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$2.239.848,54 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 25 de agosto de 2022.

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado do Turismo  
Of. 1127

EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000513/2022-91
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004941
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 338/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000228/22-69
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO ARTISTISCOS
CNPJ do Contratado	36.528.635/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA IOHANNES, WALDO E FELIPE E DUDU NOGUEIRA para o Aniversário do município de PEDRO II- PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	11 de agosto de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	10 de agosto de 2022.
Valor Global	R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais ).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00654
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08459
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO ARTISTISCOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000517/2022-79
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004978
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 339/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000227/22-56
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO ARTISTISCOS
CNPJ do Contratado	36.528.635/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA IOHANNES E DUDU NOGUEIRA para os festejos de São Bartolomeu do município de ELISEU MARTINS- PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	20 a 23 de agosto de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	19 de agosto de 2022.
Valor Global	R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais ).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00667
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08477
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO ARTISTISCOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000518/2022-13
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004975
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 340/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000204/22-20
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO ARTISTISCOS
CNPJ do Contratado	36.528.635/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA IOHANNES para o aniversário do município de GUADALUPE - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	25 de agosto de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	24 de agosto de 2022.
Valor Global	R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais ).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00664
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08481
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO ARTISTISCOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000538/2022-94
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004993
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 341/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000267/22-52
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO ARTISTISCOS
CNPJ do Contratado	36.528.635/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA IOHANNES, WALDO E FELIPE E DUDU NOGUEIRA para os festejos do município de CURRALINHOS - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	27 a 29 de agosto de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	26 de agosto de 2022.
Valor Global	R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais ).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00673
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08461
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO ARTISTISCOS



EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000537/2022-40
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004998
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 342/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000264/22-24
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME
CNPJ do Contratado	24.180.133/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA ANDERSON RODRIGUES para os festejos do município de CURRALINHOS - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	31 de agosto de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	30 de agosto de 2022.
Valor Global	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais ).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00675
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08487
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000536/2022-03
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004996
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 343/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000275/22-36
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	S. JR SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	44.693.924/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA SANDRO JUNIOR para os festejos do município de CURRALINHOS - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	28 de agosto de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	26 de agosto de 2022.
Valor Global	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais ).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00674
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08460
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: S. JR SHOWS E EVENTOS LTDA

Of. 1128

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Av. Pedro Freitas, s/n, São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200  
Telefone: (86) 3216-1742 - <https://www.sejus.pi.gov.br>

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 19/2021 - SEJUS/PI	
Nº do processo SEI	00095.000858/2022-86
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004290
Fundamento legal	Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PIAUÍ – SEJUS/PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	R MELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	01.857.346/0001-73
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Alteração quantitativa do objeto do Contrato nº 019/2021 – SEJUS-PI, relativo à execução de obras e serviços - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PENITENCIÁRIA LUIS GONZAGA REBELO, no município de Esperantina - PI, conforme art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93
Data de assinatura do Termo Aditivo	22/08/2022
Valor global do reajuste	O valor global anual do contrato passa a ser de R\$ 8.419.388,23 (oito milhões quatrocentos e dezanove mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).
Dotação orçamentária	14.421.0003.3136
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00207
Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO08518
Signatários do contrato	Pela Contratante: Carlos Edilson Rodrigues B. de Sousa Pela Contratada: Rodrigo Campelo Lima de Melo

**Of. 2606**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI**

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**Nº DA PUBLICAÇÃO: 159, fl. 84, de 19 de agosto de 2022.**  
**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00337.000776/2021-61.** Referente a Tomada de Preços nº 13/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI.  
**Onde se lê: EXTRATO ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022.**  
**Leia-se: EXTRATO ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022.**  
Por erro de digitação.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
**Presidente da FUNDESPI**

**Of. 1220**



## OUTROS

**A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI**, CNPJ: 06.553.572/0001-84, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente a Construção de uma(01) Agroindústria de Cajuína na zona rural do Município de Elesbão Veloso-PI.

**A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI**, CNPJ: 06.553.572/0001-84, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente a Construção de uma(01) Agroindústria de Cajuína no Povoado Lagoa do Canto na zona rural do Município de Pio IX-PI.

**A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI**, CNPJ: 06.553.572/0001-84, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente a Construção de uma(01) Agroindústria de Cajuína no Povoado Lagoa do Canto na zona rural do Município de Ipiranga do Piauí-PI.

**A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI**, CNPJ: 06.553.572/0001-84, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a expedição de Autorização e Outorga Preventiva, para perfuração de 01(um) Poço Tubular na Localidade Serra do Coroatá, Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Aquífero Piauí, no município de Altos-PI, Coordenadas latitude sul 04°57'28.00"S e longitude oeste 42°35'31.00"W, para reservar 6m<sup>3</sup>/h ano para Consumo Humano.

**A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI**, CNPJ: 06.553.572/0001-84, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a expedição de Autorização e Outorga Preventiva, para perfuração de 01(um) Poço Tubular na Localidade Assentamento Mundo Novo, Sub-Bacia Parnaíba, Aquífero Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas latitude sul 04°57'28.00"S e longitude oeste 42°45'0.00"W, para reservar 5m<sup>3</sup>/h ano para Irrigação.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretaria da Agricultura Familiar  
**Of. 1339**

### AVISO

**O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI**, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Dispensa de Licenciamento Ambiental para a Execução de Estrada Vicinal na zona rural do município de Lagoa do Piauí, contemplando uma extensão total de 7,20 Km, sendo 1,40 Km no trecho 01 na localidade Santa Maria e 5,80 Km no trecho 02 na localidade Santa Fé com largura de plataforma igual a 6,00m; Dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em vias urbanas do município de Simplicio de Mendes/PI, com área total de 8.182,80m<sup>2</sup>, que requereu a Dispensa de Licenciamento Ambiental para Recuperação de Estrada Vicinal, no Trecho: Ligação do Povoado Barreiro ao Pov. Mucambo no município de Barras/PI, com extensão de 17,77 km, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para Construção de Passagem Molhada na zona rural no Povoado Mocó e Pov. Conceição Velha no município de Conceição do Canindé/PI e a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para a Obra de Duplicação e Pavimentação com tratamento superficial duplo - TSD, com banho diluído, micro revestimento a frio com emulsão modificada por polímero na pista de rolamento, na rodovia PI-143, Trecho: Oeiras / Simplicio Mendes (Km 0,0 ao 1,42) com uma extensão total de 1,42 km.

Teresina, 24 de agosto de 2022

Engo Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI  
**Of. 230**

## EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DO SELO AMBIENTAL 2022

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR-PI) torna pública a retificação do ANEXO I do **EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DO SELO AMBIENTAL 2022** de 05 de maio de 2022, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2022.

**DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES E PUBLICAÇÕES

ITEM	ATIVIDADE	PRAZO
1	Publicação do Edital de Certificação do Selo Ambiental do ICMS Ecológico no Diário Oficial do Estado e na página da SEMAR na rede mundial de computadores	Até 06/05/2022
2	Prazo para impugnação do Edital	09/05/2022 a 10/05/2022
3	Prazo para requerimento, pelos Municípios, de adesão ao Selo Ambiental 2022 (apresentação das documentações via protocolo da SEMAR para Habilitação e Auditoria de Certificação)	11/05/2022 a 01/07/2022
4	Período de análise de habilitação e auditoria de verificação para postulação, pela CADAM, dos pedidos apresentados (elaboração e lançamento dos Relatórios de Auditoria no sistema PROCESS II)	04/07/2022 a 02/09/2022
5	Publicação no Diário Oficial do Estado e na página da SEMAR da Classificação Preliminar com prazos para interposição de recursos.	06/09/2022
6	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Classificação Preliminar.	08/09/2022 a 22/09/2022
7	Prazo para reavaliação em primeira instância pela CADAM	26/09/2022 a 25/10/2022
8	Publicação no Diário Oficial do Estado e na página da SEMAR do Resultado dos Recursos à Classificação Preliminar apreciado pela CADAM	27/10/2022
9	Prazo para apresentação de alegações à Câmara Técnica Permanente de Licenciamento Ambiental (CTPLA) do CONSEMA quanto aos recursos não providos na CADAM	31/10/2022 a 11/11/2022
10	Prazo para reavaliação em segunda instância dos pedidos de recursos não providos na CADAM, pela Câmara Técnica Permanente de Licenciamento Ambiental (CTPLA) do CONSEMA	14/11/2022 a 25/11/2022
11	Publicação no Diário Oficial do Estado e na página da SEMAR do Resultado da Reavaliação dos Recursos em Segunda Instância pela CTPLA.	01/12/2022
12	Aprovação do resultado da avaliação final pelo Conselho. (art. 4º, §2º, Lei 5.813/2008)	05/12/2022
13	Publicação do Resultado de Avaliação Final no Diário Oficial do Estado e comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	09/12/2022

**Of. 503**





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**EDITAL Nº 23 – DPE/PI, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

A Defensoria Pública do Estado do Piauí, em razão de erro material no resultado final na inscrição definitiva, divulgado por meio do Edital nº 16 – DPE/PI, de 1º de junho de 2022, torna pública a **inclusão** dos candidatos Manoel Felipe Avelino Oliveira e Tales Araujo Silva, inscrição nº 10003270 e nº 10003767, respectivamente, no **resultado final na inscrição definitiva**, divulgado por meio dos subitens 1.1.1 e 1.1.2 do referido edital.

Torna pública, ainda, em razão da inclusão acima, a **exclusão** dos candidatos supracitados da **condição sub judice**, passando esses candidatos a figurar como **regulares**:

- a) no **resultado provisório na prova oral**, mediante a sua exclusão dos subitens 1.1.4 e 1.1.5 e a sua inclusão nos subitens 1.1.1 e 1.1.2 do Edital nº 18 – DPE/PI, de 23 de junho de 2022;
- b) no **resultado final na prova oral**, mediante a sua exclusão dos subitens 1.1.4 e 1.1.5 e a sua inclusão nos subitens 1.1.1 e 1.1.2 do Edital nº 20 – DPE/PI, de 12 de julho de 2022; e
- c) no **resultado provisório na prova de títulos**, mediante a sua exclusão dos subitens 1.1.4 e 1.1.5 e a sua inclusão nos subitens 1.1.1 e 1.1.2 do Edital nº 21 – DPE/PI, de 26 de julho de 2022, conforme a seguir especificado.

[...]

**1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO EDITAL Nº 16 – DPE/PI, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

[...]

**1 DO RESULTADO FINAL NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL**

1.1 Relação final dos candidatos que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e convocados para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.1 Relação final dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e convocados para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10003767, Tales Araujo Silva.

[...]

1.1.2 Relação final dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDPE nº 139/2021, que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e convocados para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10003270, Manoel Felipe Avelino Oliveira.

[...]

**2 DA EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DA CONDIÇÃO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 18 – DPE/PI, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

[...]

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL**

1.1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

[...]

1.1.1 Resultado provisório na prova oral dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

[...] 10003767, Tales Araujo Silva, 6.00.

[...]

1.1.2 Resultado provisório na prova oral dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDPE nº 139/2021, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

[...] 10003270, Manoel Felipe Avelino Oliveira, 7.92.

[...]

**3 DA EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DA CONDIÇÃO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 20 – DPE/PI, DE 12 DE JULHO DE 2022**

[...]

**1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL**

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

[...]

1.1.1 Resultado final na prova oral dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

[...] 10003767, Tales Araujo Silva, 6.00.

[...]

1.1.2 Resultado final na prova oral dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDPE nº 139/2021, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

[...] 10003270, Manoel Felipe Avelino Oliveira, 7.92.

[...]

**4 DA EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DA CONDIÇÃO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 21 – DPE/PI, DE 26 DE JULHO DE 2022**

[...]

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TÍTULOS**

1.1 Resultado provisório na prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de títulos.

[...]

1.1.1 Resultado provisório na prova de títulos dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de títulos.

[...] 10003767, Tales Araujo Silva, 2.60.

[...]

1.1.2 Resultado provisório na prova de títulos dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDPE nº 139/2021, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de títulos.

[...] 10003270, Manoel Felipe Avelino Oliveira, 1.70.

[...]

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

**Of. 137**

**Edital de Licenciamento**

**Eu, GEFERSON AUGUSTO BARDEN**, inscrito sob o CPF/CNPJ 003.782.305-14, torna público que solicitou à SEMAR a Licença ambiental: LOR, para a produção de grãos na propriedade CHAPADÃO DA ESTIVA, no município de URUÇUI-PI. Informa que foram apresentados o Estudos Ambiental Simplificado (EAS) nesta instituição.

Uruçuí-PI, 22 de agosto de 2022.

**P. P. 7672**

**GENIVAL DA SILVA PASSOS-MEE**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.127.232/0001-90, Pessoa Jurídica, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no dia 23/08/2022, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para Indústria de Artefatos Cerâmicos, na localidade EMA, Zona Rural de Sussuapara. Estudo Ambiental-PCA.

**P. P. 7673**

**SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ** inscrito no CNPJ 08.783.132/0001-49 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Ambiental Prévia (LP) para a implantação de rodovia no trecho Buriti dos Montes/ Cachoeira da Lembrada.

**P. P. 7674**

**A ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE TERESINA - CNPJ 17.407.825/0001-28**

torna público que requereu à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR/PI** à **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas. TODOS no **TERRAS ALPHAVILLE TERESINA**, município de **TERESINA - PI**, Bacia Rio Parnaíba, Sub-Bacia Rio Poty. Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO**.

LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE	VOLUME REQ. (m³/ano)
POÇO 01	05°02'24.78"S	42°43'12.76" O	44.676,00
POÇO 02	05°02'37.84"S	42°43'22.90" O	59.130,00
POÇO 03	05°02'56.28"S	42°43'22.26" O	44.019,00
POÇO 04	05°00'47.20"S	42°43'24.03" O	59.130,00

Teresina, 23 de agosto de 2022.

**FRANCISCO REGINALDO BATISTA PALÁCIO LEITE**

Presidente do Conselho Diretor

**P. P. 7675**

**IDELTA ALVES DOS SANTOS FIGUEREDO - ME**, CNPJ 25.202.972/0001-90, torna público que solicitou à SEMAR a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para Transporte de produtos perigosos, no município de Gilbués / PI.

**F J DE ARAUJO DUARTE COMBUSTÍVEL EIRELI, POSTO FM**, torna público que solicitou à SEMAR a **LICENÇA DE PRÉVIA**, para **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, no município de Buriti dos Lopes / PI.

**P. P. 7677**

**DIRETORIA GERAL DO INTERPI**

DECISÃO Nº 149/2021/DG  
 PROCESSIONº 0 0 0 7 1 . 0 0 9 4 0 1 / 2 0 2 0 - 4 3  
 INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE BATALHA - PI.  
 ASSUNTO: Cessão de imóvel: equipamento público

**1. PEDIDO**

Trata-se de requerimento de cessão de uso de um imóvel rural situado na localidade Poção dos Amaros, no Assentamento Macambira, localizado no Município de Batalha - PI. O pedido foi formulado pela Prefeitura Municipal de Batalha, por meio de seu procurador subscrito, com o fito de viabilizar a construção de Sistema de Abastecimento de Águas Rurais.

**2. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

Inicialmente, ressalta-se que a solicitação foi instruída com *Requerimento, Procuração, Cópia de Notificação expedida pela FUNASA, demonstrativos financeiros, Relatório de visita técnica e Levantamento Topográfico*.

Em seguida, o processo foi encaminhado para a Diretoria de Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí - DIPATRI para informar se o imóvel pretendido está relacionado no inventário do Estado do Piauí. Em resposta, por meio do Parecer Geonálise 4/2021 (id 1024801), a Coordenação de Geonálise informou:

**“1. POÇÃO DOS AMAROS**

Em análise feita no Banco de Dados Geográfico do INTERPI com as coordenadas disponibilizada no na peça técnica inserida na s. 24 do documento 0935411, verificou-se que o local das coordenadas **está localizada na gleba estadual PE MACAMBIRA, de detentor o INTERPI**, no município de Batalha - PI.”

**3. DA CESSÃO DE IMÓVEIS**

Os bens públicos caracterizam-se pela submissão a um regime jurídico próprio, regime este *“derrogatório e exorbitante do direito comum, não se aplicando a essas modalidades de bens os institutos regidos pelo direito privado”*. [1]

Quanto à destinação, os bens públicos, conforme a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), são classificados em:

*Art. 99. São bens públicos:*

*I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;*

*II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;*

*III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.*

Na lição de Celso Antônio Bandeira de Mello, o regime jurídico dos bens públicos é configurado pela *“inalienabilidade*



ou alienabilidade nos termos da lei, característica, esta, expressamente referida no art. 100 do Código Civil”, pela impenhorabilidade, “consequência do disposto no art. 100 da Constituição”, assim como pela imprescritibilidade, o que equivale a dizer que os bens públicos “não são suscetíveis de usucapião”. [2]

É possível, todavia, que determinado bem público tenha o uso privativo outorgado a pessoa jurídica distinta, desde que atendidos os pressupostos legais.

Sobre a cessão (ou concessão) de uso, ensina a doutrina:

**Cessão de uso** é aquela em que o Poder Público consente o uso gratuito de bem público por órgãos da mesma pessoa ou de pessoa diversa, incumbida de desenvolver atividade que, de algum modo, traduza interesse para a coletividade. [3]

Obviamente, há no caso sob análise interesse da coletividade na cessão de uso pleiteada pelo município de Batalha.

No Estado do Piauí, a matéria encontra-se regulada na Constituição Estadual de 1989, com as alterações implementadas pela EC nº 27/2008:

Art. 18. A alienação de bens imóveis do Estado e de suas entidades da administração indireta dependerá: I – sempre de avaliação;

II – de autorização legislativa, quando o imóvel for do Estado, de suas autarquias ou fundações públicas; e

III – de licitação na modalidade prevista em lei nacional, dispensada essa quando a alienação se destinar a assentamento de fins sociais ou o adquirente for pessoa constante deste artigo.

**§ 1º Os bens imóveis do Estado e de suas entidades da administração indireta não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita por terceiros, salvo nos casos de assentamento de ns sociais ou se o beneficiário for órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera federativa, sempre mediante autorização legislativa, na forma prevista no inciso II do caput.** [grifou-se]

Considerando que o município de Batalha solicitou a cessão de imóveis, modalidade que se traduz na **utilização gratuita do bem**, incide a regra do art. 41 da Lei Estadual 7.294, de 06 de dezembro de 2019, *in verbis*:

Art. 41. O Estado do Piauí poderá ceder o uso de imóveis rurais, no todo ou em parte, para fins de instalação de equipamentos públicos, na forma do art. 18, I, da Constituição Estadual.

Nesse caso, afigura-se dispensável a autorização legislativa, pois a cessão será feita a entidade da Administração Pública Municipal no cumprimento de função social relevante.

#### 4. DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face de todo o arrazoado exposto, **decido**:

a) Autorizar a utilização do imóvel estadual pelo Município de Batalha para a construção de Sistema de Abastecimento de Águas Rurais.

b) Encaminhar o processo ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí para decisão sobre a conveniência da cessão, emitindo-se o devido termo de anuência.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

FRANCISCOLUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

[1] DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 635.

[2] Curso de direito administrativo. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2004, pp. 805-807.

[3] CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 15. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, p.

#### DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 3896/2022/DG  
PROCESSO Nº 00071.022171/2019-74  
INTERESSADOS: Luis Gonzaga Lopes dos Santos  
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

#### DECISÃO

##### I – RELATÓRIO

Trata-se de requerimento formulado por LUIS GONZAGA LOPES DOS SANTOS, pleiteando a regularização fundiária por ocupação do imóvel inserido na gleba denominada “Buriti do Mina”, com área georreferenciada de 24,3086 ha (*vinte e quatro hectares, trinta ares e oitenta e seis centiares*), situada no Município de Sebastião Leal/PI.

Devidamente instruído, o processo tramitou pelas Diretorias desta autarquia. No entanto, a Diretoria de Operações - DIOPE, em relatório de vistoria (id 2504548), constatou a ausência de indícios de ocupação ou exploração na gleba pretendida pelo requerente, chegando à seguinte conclusão: “Em visita ao imóvel, constatamos haver indícios de ocupação, porém, não há exploração. O mesmo possui uma área cercada, contudo, não há indícios de produção. Vale ressaltar que não encontramos o requerente ou qualquer ocupante que pudesse conceder alguma informação.”

Remetidos os autos à Procuradoria Jurídica, houve a emissão de parecer pelo indeferimento do pedido, haja vista o não preenchimento dos requisitos legais; a posição foi corroborada pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente - PIMA.

É o sucinto relatório.



## II – FUNDAMENTAÇÃO

Como bem explicado no Parecer/PJ, da lavra do Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI, a aquisição da gleba, em sede de regularização fundiária, carece de requisitos imprescindíveis, conforme a **Lei Estadual nº 7.294/19**:

Art. 12. Para a regularização de ocupação exercida sobre terras de propriedade do Estado do Piauí, nos termos desta Lei, o ocupante e seu cônjuge ou companheiro deverão atender os seguintes requisitos: I - ser brasileiro nato ou naturalizado; II - praticar cultura efetiva; III - comprovar o exercício de ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 01 de outubro de 2014; IV - não ter sido beneficiado com título de domínio em programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações expressamente justificadas pelo dirigente máximo do INTERPI.

As definições de cultura efetiva, exploração direta e ocupação direta, para os fins desta Lei, constam do seu art. 3º, incisos I, III e V:

Art. 3º(...)

I - ocupação direta: aquela exercida pelo ocupante e sua família; (...)

III - exploração direta: atividade econômica exercida em imóvel rural e gerenciada diretamente pelo ocupante com o auxílio de seus familiares, de terceiros, ainda que sejam assalariados, ou por meio de pessoa jurídica de cujo capital social ele seja titular majoritário ou integral;

(...)

V - cultura efetiva: exploração agropecuária, agroindustrial, extrativa, orestal, pesqueira, de turismo ou outra atividade similar que envolva a exploração do solo ou que viabilize a exploração de outro imóvel, servindo de reserva legal na forma da Lei 12.651/2012;

Expostos os instrumentos jurídicos capazes de trazer segurança jurídica à propriedade submetida ao crivo estatal, o ilustre parecerista realizou o cotejo das premissas legais para a espécie com o acervo fático constante dos autos, opinando, ao final, pelo indeferimento do pedido.

## III – DECISÃO

Do exame dos autos, com arrimo nas razões expostas pela Procuradoria Jurídica desta autarquia, depreende-se que a parte interessada não se enquadra nos requisitos legais para a aquisição da propriedade pela modalidade designada. Desse modo, INDEFIRO o pedido de regularização fundiária.

## IV – PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de terceiro estar explorando imóvel irregular. Em

consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino que seja oficiada a SEFAZ/PI para suspender qualquer benefício fiscal concedido ao requerente ou terceiro relacionado a atividade exercida no imóvel em questão, posto se tratar de terra pública/devoluta.

Intime-se.

Publique-se no DOE.

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário Estadual de Regularização Fundiária Diretor- Geral do INTERPI

## DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº	3915/2022/DG
PROCESSO Nº	00323.002630/2022-90
INTERESSADOS:	Assessoria Chefe de Gabinete - SAF-PI
ASSUNTO:	Documento Oficial: Ofício, Memorando, Portaria, Edital, Instrução Normativa e outros

## DECISÃO

### 1. DA SOLICITAÇÃO

Trata-se de requerimento de cessão de imóvel situado na localidade Serra do Coroatá, localizado na zona rural do Município de Altos - PI, formulado pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, com o objetivo de implantar um Poço Tubular na área.

### 2. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Inicialmente, ressalta-se que a solicitação foi instruída com o pedido da Secretária da Agricultura Familiar - SAF (5133592) e com documentos referentes ao projeto geológico (5125898), relatório fotográfico (5125988), mapa de localização (5126182) e anotação de responsabilidade técnica (5126202).

Antes de avaliar a possibilidade do pedido, solicitei nota técnica à Diretoria do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí – DIPATRI para informar se o imóvel pretendido está relacionado no inventário do Estado do Piauí.

Em seguida, o processo foi encaminhado para a Coordenação de Geoanálise desta autarquia para informar se a área pretendida está relacionada no inventário do Estado do Piauí. Em resposta, por meio do Parecer Geoanálise nº 806/2022 (5142795), o setor técnico informou:

A coordenada enviada para localização do Poço Tubular está situada na localidade Serra do Coroatá (matrícula 9.191 - SEI nº 00071.008541/2020-02), zona rural do município de Altos-PI - PE Serra do Coroatá - Quadra K - Lote 13 (certificação 5b0b5ba8-d296-4410-8914-5b45d81d266e).

Assim, atestou-se que o imóvel em questão pertence ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, estando inserto no PE Serra do Coroatá, sob a matrícula 9.191 da Serventia Extrajudicial de Altos - PI, Quadra K, Lote 13, na zona rural do município de Altos - PI.



### 3. DA CESSÃO DE IMÓVEIS

Os bens públicos caracterizam-se pela submissão a um regime jurídico próprio, regime este “*derrogatório e exorbitante do direito comum, não se aplicando a essas modalidades de bens os institutos regidos pelo direito privado*”. [1]

Quanto à destinação, os bens públicos, conforme a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), são classificados em:

*Art. 99. São bens públicos:*

*I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;*

*II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;*

*III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.*

Na lição de Celso Antônio Bandeira de Mello, o regime jurídico dos bens públicos é configurado pela “*inalienabilidade ou alienabilidade nos termos da lei, característica, esta, expressamente referida no art. 100 do Código Civil*”, pela impenhorabilidade, “*consequência do disposto no art. 100 da Constituição*”, assim como pela imprescritibilidade, o que equivale a dizer que os bens públicos “*não são suscetíveis de usucapião*”. [2]

É possível, todavia, que determinado bem público tenha o uso privativo outorgado a pessoa jurídica distinta, desde que atendidos os pressupostos legais.

Sobre a cessão (ou concessão) de uso, ensina a doutrina:

“**Cessão de uso** é aquela em que o Poder Público consente o uso gratuito de bem público por órgãos da mesma pessoa ou de pessoa diversa, incumbida de desenvolver atividade que, de algum modo, traduza interesse para a coletividade.[3]”

Obviamente, há no caso sob análise interesse da coletividade na cessão de uso pleiteada pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.

A Constituição Federal inclui entre os bens dos Estados as terras devolutas:

Art. 26. Incluem-se entre os bens dos Estados:

(...)

*IV - as terras devolutas não compreendidas entre as da União.*

No Estado do Piauí, a matéria encontra-se regulada na Constituição Estadual de 1989, com as alterações implementadas pela EC nº 27/2008:

Art. 18. A alienação de bens imóveis do Estado e de suas entidades da administração indireta dependerá:

I – sempre de avaliação;

II – de autorização legislativa, quando o imóvel for do Estado, de suas autarquias ou fundações públicas; e

III – de licitação na modalidade prevista em lei nacional, dispensada essa quando a alienação se destinar a assentamento de fins sociais ou o adquirente for pessoa constante deste artigo.

**§ 1º Os bens imóveis do Estado e de suas entidades da administração indireta não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita por terceiros, salvo nos casos de assentamento de ns sociais ou se o beneficiário for órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera federativa, sempre mediante autorização legislativa, na forma prevista no inciso II do caput.** [grifou-se]

Considerando que a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar solicitou a **cessão** de imóveis, modalidade que se traduz na **utilização gratuita do bem**, incide a regra do art. 41 da Lei Estadual 7.294, de 06 de dezembro de 2019, *in verbis*:

Art. 41. O Estado do Piauí poderá ceder o uso de imóveis rurais, no todo ou em parte, para fins de instalação de equipamentos públicos, na forma do art. 18, I, da Constituição Estadual.

Nesse caso, afigura-se dispensável a autorização legislativa, pois a cessão será feita a órgão da Administração Pública Estadual no cumprimento de função social relevante.

### 4. DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face de todo o arrazoado exposto, decido autorizar a utilização do imóvel denominado Serra do Coroatá, zona rural do município de Altos - PI, nas coordenadas delimitadas no Memorando nº 42/2022 (5126230), pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF para implantação de poço tubular conforme projeto básico (5125898).

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário de Regularização Fundiária Diretor-Geral - INTERPI

1. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 635.

2. *Curso de direito administrativo*. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2004, pp. 805-807.

3. CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 15. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, p. 959.

\*Correção da matéria publicada no dia 24/08/2022, página 53 à 54\*  
Of. 096



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí**

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ  
**MARIA REGINA SOUSA**

SECRETARIA DE GOVERNO  
**ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**

SECRETARIA DA FAZENDA  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

SECRETARIA DA SAÚDE  
**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**RUBENS DA SILVA PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
**PATRICIA VASCONCELOS LIMA**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL**

SECRETARIA DAS CIDADES  
**GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
**MARIA VILANI DA SILVA**

SECRETARIA DO TURISMO  
**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
**HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA**

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
**PLÍNIO CLERTON FILHO**

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
**EMANUEL DO BONFIM VELOSO FLILHO**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO**  
**ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO**  
**CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121**  
**www.diariooficial.pi.gov.br**  
**e-mail: doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com**

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS**  
**PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)**  
**DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

**Art. 2º** Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a Transparência**